



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº056 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.828, de 29 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORTARIA CC 0101/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.828 de 29 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR CAMILA SILVA DE MORAES LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de março de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

ADITAMENTO N°21/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/00467
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220344

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11878070/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2022/00467, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de junho de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com intuito de redução de valor à empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, representada pelo(a) Sr(a). José Paulo Gesser, portador(a) do RG nº. 1.545.724-9 e inscrito(a) no CPF sob o nº 541.063.899-91, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. INICIAL	VALOR UNIT. ALTERADO
9	TRIPTORRELINA, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE. Cod. Cat.: 1260329 Marca: ACHE	3.400	R\$ 376,4200	R\$ 310,0000
10	TRIPTORRELINA, 11,25 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE Cod. Cat.: 1260319 Marca: ACHE	3.050	R\$ 1.286,2500	R\$ 1.090,0000
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Jose Paulo Gesser
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**** * ***

ADITAMENTO N°24/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06257
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221250

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 02947013/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/06257, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, representada pelo(a) Sr(a). Lucas Aguiar Frota, portador(a) do RG nº. 2000002066557 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 005.973.693-30, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Trocater 12mm permanente com ponta piramidal e válvula multifuncional com obturador e torneira para insuflação. Fabricada em aço inoxidável. Com comprovada resistência a corrosão/oxidação; que mantenham suas características primárias (não deformar) após uso e processamento; autoclavável. Lote e logomarca indeleível do fabricante gravados na peça. Não estéril. Embalagem individual íntegra, que preserve as características de fabricação e integridade do produto, com rótulo que atenda a rdc 185 de 22 de outubro de 2001/anvisa. O produto deve atender a legislação pertinente a anvisa. Cod. Cat.: 520647 Marca: BHIO SUPPLY/BHIO SUPPLY.	92	R\$ 2.054,0500	R\$ 188.972,60
VALOR TOTAL: R\$ 188.972,60				

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**** * ***

APOSTILAMENTO N°362/2022 AO CONTRATO N°1053/2019

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, representada pela Diretora – Geral da Unidade, Sra. Tânia Maria Cruz Werton Veras, inscrita na Matrícula nº 402706-1-2 e no CPF nº 202.585.773-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04615484/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº1053/2019, firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.494.283/001-26, incluir as seguintes dotações orçamentárias, com base nas folhas 02 e 03 dos autos do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1053/2019	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE	24200364.10.302.631.20071.03.33903400.1.01.00.0.30-07609 24200364.10.302.631.20071.03.33903400.2.91.00.1.30-12420

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

**** * ***

APOSTILAMENTO N°586/2022 AO CONTRATO N°1029/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11993910/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1029/2022**, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH** inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele alterar a dotação orçamentária, consignada na Cláusula Décima Sétima – dos Recursos Orçamentários, com base na folha 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SVO	24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.01.00.0.3.01-01332
SRFOR	24200894.10.301.631.20164.03.539034.2.91.00.1.3.01-01205

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCIERO

**** * ***

APOSTILAMENTO N°15/2023 AO CONTRATO N°932/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01639036/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1029/2022**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200164.10.126.633.20596.03.339140.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.
Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

**** * ***

APOSTILAMENTO N°17/2023 AO CONTRATO N°779/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11998814/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n° 779/2022**, celebrado com a empresa **COOPERATIVAS DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST - CE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização, passando para a Sra. Diana Mara Gomes Bezerra, matrícula nº 49352719 e inscrito no CPF sob o nº 680.541.303-68, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 02 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

APOSTILAMENTO N°69/2023 AO CONTRATO N°900/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, inscrito no RG. 2008010093342 SSP CE e no CPF nº 201.811.753-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01572522/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°900/2021**, firmado com a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.1888.842/0001-68, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas 02, 21/22, dos autos do processo:

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		UNIDADES	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	10285
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12017
3	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	12111
4	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5649
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10303
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12150
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3933
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10494
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	8743
10	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.304.632.20222.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2310
11	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10448
12	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20233.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12093
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01	5441
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9281
15	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7599
16	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9279
17	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9274
18	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1107
19	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.01.339034.1.500.9100000.0.3.01	7603
20	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12412
21	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	9283
22	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.13.339034.1.500.9100000.0.3.01	12442
23	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9243
24	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12438
25	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	0662
26	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7608
27	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1134
28	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1115



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	UNIDADES	
29	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
30	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	9537 24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.500.9100000.0.3.01
31	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	9253 24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.500.9100000.0.3.01
32	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	4362 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.600.9200000.1.3.01
33	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	5945 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.636.2200088.1.3.01
34	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	5943 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
35	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	1128 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
36	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	7612 24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.500.9100000.0.3.01
37	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	9262 24200684.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
38	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	5440 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01
39	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	7347 24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
40	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	4084 24200714.10.302.632.21281.03.339034.1.600.9200000.1.3.01
41	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	3851 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01
42	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E	12429 24200824.10.302.632.21281.14.339034.1.600.9200000.1.3.01
43	SAUDE AMBIENTAL ZE MARIA TOME-CERESTA	8930 24200824.10.302.632.21281.22.339034.1.600.9200000.1.3.01
44	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	5600 24200844.10.122.211.20779.05.339034.1.500.9100000.0.2.01
45	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	7310 24200844.10.122.211.20779.08.339034.1.500.9100000.0.2.01
46	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	12008 24200844.10.122.211.20779.11.339034.1.500.9100000.0.2.01
47	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	5605 24200854.10.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.0.2.01
48	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	0786 24200854.10.122.211.20779.02.339034.1.500.9100000.0.2.01
49	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	7276 24200854.10.305.632.20243.01.339034.1.500.9100000.7.3.01
50	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	7533 24200864.10.122.211.20779.09.339034.1.500.9100000.0.2.01
51	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	7138 24200864.10.122.211.20779.10.339034.1.500.9100000.0.2.01
52	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	8940 24200864.10.122.211.20779.13.339034.1.500.9100000.0.2.01
53	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	8915 24200874.10.122.211.20779.04.339034.1.500.9100000.0.2.01
54	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	8965 24200874.10.122.211.20779.14.339034.1.500.9100000.0.2.01
55	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	4000 24200894.10.122.211.20779.03.339034.1.500.9100000.0.2.01
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	0717 24200894.10.122.211.20779.06.339034.1.500.9100000.0.2.01
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	10347 24200894.10.122.211.20779.07.339034.1.500.9100000.0.2.01
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	5661 24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01
59	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	2307 24200934.10.301.631.20185.03.339034.1.600.9200000.1.3.01
		8762

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
	UNIDADES	
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	8939 24200074.10.302.631.20240.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
3	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	8889 24200084.10.305.632.20254.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
4	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	3993 24200084.10.305.632.20255.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	12033 24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	9000 24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.500.9200000.1.3.01
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	7134 24200084.10.305.632.20259.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	11879 24200094.10.304.632.20222.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	578 24200104.10.305.632.20243.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
10	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	11925 24200154.10.302.631.20232.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
11	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	8971 24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.600.9200000.1.2.01
12	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	11924 24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	10286 24200174.10.126.211.20871.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC	7277 24200174.10.126.211.20871.15.339037.1.500.9100000.0.2.01
15	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC	12441 24200194.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
16	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	5960 24200204.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
17	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	12448 24200204.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
18	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	10736 24200204.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
19	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	1132 24200214.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
20	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	7627 24200224.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
21	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	10748 24200224.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
22	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	7620 24200234.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
23	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	5926 24200234.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
24	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	12406 24200314.10.126.632.21067.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
25	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CARIRI	4345 24200314.10.305.632.21066.1.339037.1.500.9100000.0.3.01
26	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CENTRO SUL	12409 24200314.10.305.632.21066.2.339037.1.500.9100000.0.3.01
27	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN FORTALEZA	4344 24200314.10.305.632.21066.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
28	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN SERTÃO INHAMUNS	5930 24200314.10.305.632.21066.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
29	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	9242 24200324.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
30	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	4350 24200324.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
31	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	4347 24200334.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
32	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	10751 24200334.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
33	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	4368 24200344.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
34	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	659 24200344.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
35	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	11962 24200354.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
36	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	12419 24200354.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
37	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	9251 24200364.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
38	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	4377 24200364.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
39	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	10756 24200374.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
40	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	9246 24200384.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
41	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	12416 24200384.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
42	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	12425 24200424.10.126.631.20095.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
43	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FORTALEZA	12421 24200424.10.302.631.20094.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
44	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CARIRI	10745 24200424.10.302.631.20094.1.339037.1.500.9100000.0.3.01
45	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CENTRO SUL	9256 24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01
46	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SERTÃO CENTRAL	1123 24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01
47	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SOBRAL	1121 24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.0.3.01
48	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	7160 24200684.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
49	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	7252 24200694.10.302.631.20071.7.339037.1.500.9100000.0.3.01
50	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	7158 24200704.10.305.632.20151.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
51	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	8870 24200714.10.302.632.21281.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
52	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	12430 24200794.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
53	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	9267 24200794.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.0.3.01
54	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	5457 24200844.10.122.211.20779.5.339037.1.500.9100000.0.2.01
55	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2379 24200844.10.122.211.20779.8.339037.1.500.9100000.0.2.01
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2303 24200844.10.122.211.20779.11.339037.1.500.9100000.0.2.01
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2374 24200844.10.122.211.20779.12.339037.1.500.9100000.0.2.01
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2447 24200844.10.126.211.20871.8.339037.1.500.9100000.0.2.01
59	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	4029 24200844.10.126.211.20871.11.339037.1.500.9100000.0.2.01
60	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	5495 24200844.10.126.211.20871.12.339037.1.500.9100000.0.2.01
61	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2357 24200844.10.126.211.20871.12.339037.1.500.9100000.0.2.01
62	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	5497 24200844.10.302.631.20234.11.339037.1.500.9100000.0.3.01
63	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	2241 24200844.10.305.632.20243.11.339037.1.500.9100000.0.3.01
64	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	5518 24200844.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01
65	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	11954 24200854.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.0.2.01

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
66	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	12039
67	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.1.339037.1.500.9100000.0.2.01	2386
68	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.2.339037.1.500.9100000.0.2.01	5567
69	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.1.339037.1.500.9100000.0.3.01	12125
70	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	10465
71	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.1.339037.1.500.9100000.7.3.01	10346
72	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	712
73	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10495
74	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	10433
75	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	12067
76	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10419
77	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	723
78	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.302.631.20234.13.339037.1.500.9100000.0.3.01	805
79	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.4.339037.1.500.9100000.0.2.01	10441
80	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	5643
81	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.4.339037.1.500.9100000.0.2.01	12127
82	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	2273
83	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.500.9100000.7.3.01	4044
84	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.3.339037.1.500.9100000.0.2.01	5500
85	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.6.339037.1.500.9100000.0.2.01	826
86	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	3887
87	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.3.339037.1.500.9100000.0.2.01	3832
88	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	10334
89	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20163.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8744
90	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	4083
91	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	698
92	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.6.339037.1.500.9100000.0.3.01	5652
93	AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	24200924.10.122.633.21212.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	629

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°82/2023 AO CONTRATO N°1060/2017

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha, inscrito no RG. 2008010093342 SSP CE e no CPF nº 201.811.753-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01572506/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1060/2017**, firmado com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme elencadas abaixo, com base nas folhas 02-04, dos autos do processo:

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023		UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	10285
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12017
3	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	12111
4	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.21083.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5649
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10303
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20253.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12150
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3933
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10494
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	8743
10	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.304.632.20222.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	2310
11	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DA TRABALHADORA - COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	10448
12	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20233.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12093
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01	5441
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9281
15	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7599
16	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9279
17	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9274
18	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM	24200234.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1107
19	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7603
20	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12412
21	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	9283
22	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.305.632.21066.13.339034.1.500.9100000.0.3.01	12442
23	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	9243
24	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12438
25	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	0662
26	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	7608
27	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1134
28	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1115
29	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5937
30	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.01.339034.1.500.9100000.0.3.01	9253
31	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.02.339034.1.500.9100000.0.3.01	4362
32	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	5945
33	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.636.2200088.1.3.01	5943
34	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	1128
35	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.09.339034.1.500.9100000.0.3.01	7612
36	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.11.339034.1.500.9100000.0.3.01	9262
37	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	5440
38	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01	7347
39	SERVÍCIOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	4084
40	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST	24200714.10.302.632.21281.03.339034.1.600.9200000.1.3.01	3851
41	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01	12429
42	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA TOMÉ-CERESTA	24200824.10.302.632.21281.14.339034.1.600.9200000.1.3.01	8930
43	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.05.339034.1.500.9100000.0.2.01	5600
44	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.08.339034.1.500.9100000.0.2.01	7310
45	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.11.339034.1.500.9100000.0.2.01	12008
46	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.11.339034.1.500.9100000.7.3.01	5605



RELAÇÃO DO ELEMENTO 339034 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023

	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
47	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.2.01
48	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.02.339034.1.500.9100000.2.01
49	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.01.339034.1.500.9100000.7.3.01
50	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.09.339034.1.500.9100000.2.01
51	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339034.1.500.9100000.2.01
52	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339034.1.500.9100000.2.01
53	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200874.10.122.211.20779.04.339034.1.500.9100000.2.01
54	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339034.1.500.9100000.2.01
55	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200894.10.122.211.20779.09.339034.1.500.9100000.2.01
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.06.339034.1.500.9100000.2.01
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.07.339034.1.500.9100000.2.01
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01
59	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	24200934.10.301.631.20185.03.339034.1.600.9200000.1.3.01

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023

	UNIDADES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.3.01
2	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC	24200074.10.302.631.20240.3.339037.1.500.9100000.3.01
3	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20254.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
4	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20255.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
5	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20257.3.339037.1.500.9100000.1.3.01
7	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP	24200084.10.305.632.20259.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
8	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS	24200094.10.304.632.20222.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
9	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAT	24200104.10.305.632.20243.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
10	COORDENADORA ADMINISTRATIVA - COADM	24200154.10.302.631.20323.3.339037.1.500.9100000.3.01
11	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.600.9200000.1.2.01
12	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.2.01
13	COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP	24200174.10.126.211.20871.15.339037.1.500.9100000.2.01
14	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
15	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO	24200194.10.126.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
16	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
17	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	24200204.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
18	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
19	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	24200214.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
20	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	24200224.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
21	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI	24200224.10.126.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
22	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	24200234.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
23	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA- HSMM	24200234.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
24	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN	24200314.10.126.632.21067.3.339037.1.500.9100000.3.01
25	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CARIRI	24200314.10.305.632.21066.1.339037.1.500.9100000.3.01
26	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN CENTRO SUL	24200314.10.305.632.21066.2.339037.1.500.9100000.3.01
27	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN FORTALEZA	24200314.10.305.632.21066.3.339037.1.500.9100000.3.01
28	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN SERTÃO INHAMUNS	24200314.10.305.632.21066.13.339037.1.500.9100000.3.01
29	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.3.01
30	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	24200324.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.3.01
31	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.3.01
32	CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)	24200334.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.3.01
33	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.3.01
34	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-RODOLFO TEÓFILO)	24200344.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.3.01
35	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.126.631.20076.3.339037.1.500.9100000.3.01
36	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO-JOAQUIM TAVORA)	24200354.10.302.631.20075.3.339037.1.500.9100000.3.01
37	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.3.01
38	INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	24200364.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.3.01
39	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL DE DERMATOLOGIA DR. LIBÂNIA - CRDL	24200374.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.3.01
40	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.126.631.20072.3.339037.1.500.9100000.3.01
41	CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM	24200384.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.3.01
42	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	24200424.10.126.631.20095.3.339037.1.500.9100000.3.01
43	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FORTALEZA	24200424.10.302.631.20094.3.339037.1.500.9100000.3.01
44	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CARIRI	24200424.10.302.631.20094.1.339037.1.500.9100000.3.01
45	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE CENTRO SUL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.3.01
46	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SERTÃO CENTRAL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.3.01
47	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE SOBRAL	24200424.10.302.631.20094.2.339037.1.500.9100000.3.01
48	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA	24200684.10.302.631.20071.3.339037.1.500.9100000.3.01
49	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO	24200694.10.302.631.20071.7.339037.1.500.9100000.3.01
50	SERVÍCIOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)	24200704.10.305.632.20151.3.339037.1.500.9100000.3.01
51	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	24200714.10.302.632.21281.3.339037.1.600.9200000.1.3.01
52	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.126.631.20078.3.339037.1.500.9100000.3.01
53	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	24200794.10.302.631.20077.3.339037.1.500.9100000.3.01
54	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.5.339037.1.500.9100000.2.0.01
55	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.8.339037.1.500.9100000.2.0.01
56	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.11.339037.1.500.9100000.2.0.01
57	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.122.211.20779.12.339037.1.500.9100000.2.0.01
58	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.5.339037.1.500.9100000.2.0.01
59	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.8.339037.1.500.9100000.2.0.01
60	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.11.339037.1.500.9100000.2.0.01
61	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.126.211.20871.12.339037.1.500.9100000.2.0.01
62	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.302.631.20234.11.339037.1.500.9100000.3.0.01
63	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.5.339037.1.500.9100000.3.0.01
64	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	24200844.10.305.632.20243.11.339037.1.500.9100000.7.3.01
65	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.1.339037.1.500.9100000.2.0.01
66	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.122.211.20779.2.339037.1.500.9100000.2.0.01
67	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.1.339037.1.500.9100000.2.0.01
68	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.126.211.20871.2.339037.1.500.9100000.2.0.01
69	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.1.339037.1.500.9100000.3.0.01

RELAÇÃO DO ELEMENTO 339037 NAS UNIDADES DA REDE SESA - 2023			
	UNIDADES		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
70	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.302.631.20234.2.339037.1.500.9100000.0.3.01	10465
71	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	24200854.10.305.632.20243.1.339037.1.500.9100000.7.3.01	10346
72	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	712
73	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10495
74	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.122.211.20779.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	10433
75	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.9.339037.1.500.9100000.0.2.01	12067
76	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.10.339037.1.500.9100000.0.2.01	10419
77	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.126.211.20871.13.339037.1.500.9100000.0.2.01	723
78	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	24200864.10.302.631.20234.13.339037.1.500.9100000.0.3.01	805
79	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.4.339037.1.500.9100000.0.2.01	10441
80	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.122.211.20779.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	5643
81	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.4.339037.1.500.9100000.0.2.01	12127
82	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.126.211.20871.14.339037.1.500.9100000.0.2.01	2273
83	SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.500.9100000.7.3.01	4044
84	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.3.339037.1.500.9100000.0.2.01	5500
85	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.6.339037.1.500.9100000.0.2.01	826
86	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.122.211.20779.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	3887
87	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.3.339037.1.500.9100000.0.2.01	3832
88	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.126.211.20871.7.339037.1.500.9100000.0.2.01	10334
89	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20163.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	8744
90	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.301.631.20164.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	4083
91	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.3.339037.1.500.9100000.0.3.01	698
92	SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	24200894.10.302.631.20234.6.339037.1.500.9100000.0.3.01	5652
93	AUTORIDADE REGULADORA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ARQS	24200924.10.122.633.21212.3.339037.1.600.9200000.1.3.01	629

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato acima mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Aparecida G. Rodrigues Façanha
SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°88/2023 AO CONTRATO N°1009/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06563902/2022 (apenso 01329571/2023), resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1009/2022**, firmado com a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, para nele substituir as dotações orçamentárias constantes na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1 Para: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 02 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°89/2023 AO CONTRATO N°1028/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10179097/2022 (apenso 01328958/2023), resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1028/2022**, firmado com a empresa **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95, para nele substituir as dotações orçamentárias constantes na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200014.1.0.302.631.10638.03.449052.24859.1 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 Para: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°90/2023 AO CONTRATO N°903/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11876253/2021 (apenso nº 01329865/2023) resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°903/2022**, firmado com a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, para nele substituir as dotações orçamentárias constantes na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.052.24859.1 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1 Para: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 02 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.039/0001-7, estabelecida na Rua São Jorge, nº 144, Bairro: Boa Vista II, CEP: 29.161-025, Serra – ES, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE002572, emitida em 28/11/2022, oriunda da ARP nº 2022/15075, PE nº 2394/2021 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto a inadimplênciia. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 12050504/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1222/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 97/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1222/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, nº 5000, parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do § 1º, e § 2º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1222/2021**, que tem como objeto aquisição de 2.188 (dois mil, cento e oitenta e oito) Microcomputadores, a fim de atender às necessidades da SESÁ, Hospitais e Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Julianne Casagrande Rodrigues.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°083/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 87/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE QUIXADÄENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Almeida Pinheiro nº 2268, Planoalto Universitário, Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **contrato de nº083/2022**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Almeida Pinheiro, nº 2268, Centro, Quixadá/CE, CEP: 63.900-002, de posse do LOCADOR, visando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Quixadá/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Kaleu Mormino Otoni.

Luciana Maria de Barros Carlos
Diretora Geral do HEMOCE

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06192

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221123 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03589641/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; ITEM: 1; 1093885 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA BIPOLEAR, PINCA PADRAO 2 PINOS, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR DIAMETRO 3.97MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 295,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; ITEM: 8; 1094704 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, OFTALMOLOGICA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 13CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA CURVA DIAMETRO 0.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; ITEM: 9; 1094714 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 14CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 0.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 295,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 12; 1094724 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 17CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 1.2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 231,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,0000; ITEM: 13; 1094734 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, OFTALMOLOGICA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 0.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 16; 1094889 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, COM IRRIGACAO, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 1.2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 182,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,0000; ITEM: 19; 1094794 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 1.2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,0000; ITEM: 22; 1095046 - PINCA, MONOPOLAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO RETA, PONTA CURVA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIAVEL +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 21; 1094829 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 25CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 1.2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 332,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 443,9500; DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM: 3; 10939410 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL , USO COM BISTURI WEM, CABO PARA PINCA MONOPOLAR, AUTOCLAVAVEL, COMPRIMENTO PELO MENOS 2.5M, CONECTOR MACHO DIAMETRO 3.97MM E MACHO ISOLADO PADRAO MF DE PINO CONICO DIAMETRO 2.7X2.1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 147,0000; ITEM: 6; 10946910 - PINCA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO RETA, OFTALMOLOGICA, DIMENSAO 12CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA CURVA DIAMETRO 0.5MM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 10; 1094859 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, COM IRRIGACAO, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 17CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 1.2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 17; 1094774 - PINCA, BIPOLEAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVAVEL, TIPO BAIONETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIAVEL +/-2CM, PONTA RETA DIAMETRO 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 18; 1094784 - PINCA,



BIPOLAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVEL, TIPO RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIABEL +/-2CM, PONTA CURVA DIAMETRO 0.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 132,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 23; 1095056 - PINCA, MONOPOLAR, ACO INOX COM REVESTIMENTO ISOLANTE, AUTOCLAVEL, TIPO RETA, PONTA RETA, COAGULACAO ELETROCIRURGICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI WEM, DIMENSAO 20CM VARIABEL +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221123; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06406

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221921 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07550162/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 6; 98884 – BANDEJA, ACO INOX, RETANGULAR LISA CIRURGICA 22CM X 9CM X 1,5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5700; SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI: ITEM: 8; 1095708 – ALAVANCA, SELDIN INFANTIL, COMPOSTO DE 1L + 1R + N° 2, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE, PARA AUXILIAR EM CIRURGIA DE EXTRACAO DENTARIA, ACO INOX AUTOCLAVEL, JOGO 3.0 PECAS – obs; QUANT.: 468,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,2300; ITEM: 9; 1095718 – ALAVANCA, APICAL INFANTIL, COMPOSTO DE ESQUERDA, RETA E DIREITA, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE, PARA AUXILIAR EM CIRURGIA DE EXTRACAO DENTARIA, ACO INOX AUTOCLAVEL, JOGO 3.0 PECAS – obs; QUANT.: 468,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,3600; ITEM: 10; 1095892 – ALAVANCA, APICAL ADULTO, 301, 302, 303 COM LAMINAS, LONGAS, AFIADAS, FINAS E CONCAVA, PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS, ACO INOX AUTOCLAVEL, JOGO 3.0 PECAS – obs; QUANT.: 588,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,3600; ITEM: 11; 1095907 – ALAVANCA, APICAL 301 RETA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 768,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,2600; ITEM: 12; 1095728 – ALAVANCA, APICAL 304 RETA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 768,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 13; 1095738 – ALAVANCA, APICAL 305 RETA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 768,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 14; 1095748 – ALAVANCA, APICAL 303 DIREITA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 528,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 15; 1095758 – ALAVANCA, APICAL 302 ESQUERDA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 528,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 16; 1095759 – ALAVANCA, APICAL 306 RETA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 528,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 17; 1095760 – ALAVANCA, APICAL 307 DIREITA ADULTO, LAMINA LONGA, AFIADA FINA E CONCAVA PARA REMOCAO DE PONTAS E RAIZES, ACO INOX AUTOCLAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 528,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1200; ITEM: 18; 1539900 – LIMA, ROTATORIA, MOVIMENTO RECIPROCANTE, 25MM, NIQUEL TITANIO VERMELHO, DIAMETRO INICIAL 0,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.584,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,3000; ITEM: 19; 1539900 – LIMA, ROTATORIA, MOVIMENTO RECIPROCANTE, 25MM, NIQUEL TITANIO VERMELHO, DIAMETRO INICIAL 0,25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 528,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,1900; H P DE VASCONCELOS: ITEM: 4; 10953210 – SPUTNIK, DOBRADOR DE FIO DE AMARRILHO, PONTA RETA E CURVADA, PARA EFETUAR DOBRAS E ACOMODACAO DE LIGADURAS METALICAS E ELASTICAS NO BRAQUETES E DEMAIS APARELHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800; ITEM: 7; 1095862 – BANDEJA, ACO INOX, RETANGULAR, LISA CIRURGICA 22X12X3,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 920,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221921; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06420

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): X MEDICAL & CLEAN LTDA; DENTAL MARIA LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222179 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09640320/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); X MEDICAL & CLEAN LTDA: ITEM: 1; 415991 - SERINGA, CARPULE, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 940,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,8900; DENTAL MARIA LTDA: ITEM: 2; 789919 - SUGADOR, CIRURGICO PARA SANGUE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 12.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300; ITEM: 3; 422657 - TIP PARA PROFI, PERIO E, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 340,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,6000; ITEM: 4; 422664 - TIP PARA PROFI, PERIO SUB, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,6000; ITEM: 5; 422671 - TIP PARA PROFI, PERIO SUPRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,6000; ITEM: 6; 422625 - TIP PARA PROFI, TIPS PARA PROFI PERIO COMPOSTO DE 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB, 01 TIP PERIO SUPRA, 01 CHAVE, KIT 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,0800; ITEM: 7; 422625 - TIP PARA PROFI, TIPS PARA PROFI PERIO COMPOSTO DE 01 TIP PERIO E, 01 TIP PERIO SUB, 01 TIP PERIO SUPRA, 01 CHAVE, KIT 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,0800; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME: ITEM: 15; 1393538 - BROCA, CARBIDE CIRURGICA ESFERICA FG, N° 3, 25MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 760,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222179; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06445

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221687 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05267170/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1106630 - AFASTADOR,



BLEFAROSTATO ADULTO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,4400; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM: 2; 1106840 - AFASTADOR, BLEFAROSTATO RESEM NASCIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,9700; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221687; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06474

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MILLENium COMERCIO SERVICO LTDA; PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222064 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07780117/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; 1187985 – PRESERVATIVO, SEM ESPERMICIDA, TRANSLUCIDO, TRANSPARENTE, MASCULINO, SEM LUBRIFICACAO, 160MM X 52MM, ESPESSURA MINIMA 0,03, LATEX BORRACHA NATURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 222.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2951; SEROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 6; 520044 – TUBO, LATEX 200, DIAMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORMES, 15 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 5.523,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; ITEM: 7; 1010868 – TUBO DE SILICONE NATURAL, 203, TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA LISA, UNIDADE 1.0 METRO – obs; QUANT.: 35.110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7700; ITEM: 8; 372948 – TUBO DE SILICONE NATURAL, 204, SILICONE, TUBO TRANSPARENTE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS E ESPESSURA UNIFORME, UNIDADE 1.0 METRO – obs; QUANT.: 113.585,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2000; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 1; 1059849 – CAMPO OPERATORIO, SEM IMPREGNACAO DE ANTISSEPTICO OU NAO IODADO, ADESIVO HIPOALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, 35CM +/- 6CM X 28CM +/- 5CM, TIPO INCISIONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 6.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,2972; MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA: ITEM: 9; 1187995 – TUBO, SILICONE NATURAL 210, TUBO TRANSPARENTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA LISAS, ESPESSURA UNIFORME, UNIDADE 1.0 METRO – obs; QUANT.: 3.090,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2800; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1059859 – CAMPO OPERATORIO, 60CM +/- 5X50CM +/- 5CM, TIPO INCISIONAL, SEM IMPREGNACAO DE ANTISSEPTICO OU NAO IODADO, ADESIVO HIPOALERGENICO, BARREIRA MICROBIANA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 6.480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; MILLENium COMERCIO SERVICO LTDA: ITEM: 3; 678890 – ESPATULA DE AYRES, MADEIRA RESISTENTE, DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSENCIA DE FARFAS, NAO ESTERIL, PARA COLETA CITOLÓGICA, PACOTE 100,0 UNIDADE – obs; QUANT.: 17.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0000; PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 678880 – PROTETOR, FORMATO ANATOMICO COM ADESIVO PARA FIXACAO, PLASTICO TRANSPARENTE IMPERMEAVEL, DE BRACOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 33.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222064; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06483

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222213 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08756783/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 2; 1363932 – BANDAGEM, ISRAELENSE DE PRESSAO DIRETA, 170 A 180CM X 15 – 20CM X 15 – 20CM, COMPOSTA DE ALGODAO, POLIAMIDA OU SIMILAR, LIVRE DE LATEX, ELASTICA E NAO ADESIVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 18.020,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 61697 - COLAR CERVICAL, 4 TAMANHOS PADRAO, 16 POSICOES (12 POSICOES VERSAO PEDIATRICA, 4 ADULTO), ALTURA AJUSTAVEL EM INFANTIL, PEDIATRICO E ADULTO, POLIPROPILENO ACOLCHOAMENTO EM EVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 992,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,4400; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222213; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06595

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; LABORATORIOS B BRAUN SA; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221573 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01949322/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 13; 512751 – AGULHA, ESPECIAL PARA PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO EM PROCEDIMENTOS QUIMIOTERAPIcos, DE CALIBRE 20GA X 15MM, AGULHA ANGULADA EM 90 GRAUS, ASAS TIPO BORBOLETA DE MATERIAL FLEXIVEL QUE PERMITA FIXACAO ADEQUADA A PELE DO PACIENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000; LABORATORIOS B BRAUN SA: ITEM: 1; 1132715 – AGULHA, 100, 21G X 4", BLOQUEIO DE PLEXO, COMPATIVEL COM APARELHO STIMPLEX DIG, BISEL ESPECIAL A 30°, CANHAO TRANSLUCIDO, COM RANHURAS, TUBO PARA INJECAO E ASPIRACAO, 40CM PRIMING 0,3ML, CABO ELETRODO ISOLADO PARA ADAPTACAO DO APARELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,8500; ITEM: 2; 1132725 – AGULHA, 150, 22G X 4 3/4", BLOQUEIO DE PLEXO, COMPATIVEL COM APARELHO STIMPLEX DIG, BISEL ESPECIAL A 30°, CANHAO TRANSLUCIDO, COM RANHURAS, TUBO PARA INJECAO E ASPIRACAO, 40CM PRIMING 0,3ML, CABO ELETRODO ISOLADO PARA ADAPTACAO DO APARELHO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,4000; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI: ITEM: 6; 630644 – BOLSA, CINTO DE SEGURANCA PARA PRENDER O FRASCO, DIMENSAO DE 1000ML, BRACADEIRA INFUSORA DE PRESSAO, TUBO DE BORRACHA RESSISTENTE APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, VALVULA METALICA DE CONTROLE DE SAIDA DO AR, PRESSURIZADORA, EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA OU SILICONE, ORIFICIO DE FIXACAO AO SUPORTE DE SORO, MANOMETRO OU VALVULA DE ALTA PRECISAO DE 0 A 300 MM/HG, PERA DE BORRACHA PARA



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

INSUFLACAO, ADAPTAVEL A EMBALAGENS SISTEMA FECHADO, TUBO E BOLSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,4500; ITEM: 12; 1297338 – BOLSA, VALVULA METALICA DE CONTROLE DE SAIDA DO AR, PERA DE BORRACHA PARA INSUFLACAO, ADAPTAVEL A EMBALAGENS SISTEMA FECHADO, TUBO E BOLSA, PRESSURIZADORA, ORIFICIO DE FIXACAO AO SUPORTE DE SORO, MANOMETRO OU VALVULA DE ALTA PRECISAO DE 0 A 300 MM/HG, NYLON DE ALTA RESISTENCIA OU SILICONE, CINTO DE SEGURANCA PARA PRENDER O FRASCO, DIMENSAO DE 500ML, BRACADEIRA INFUSORA DE PRESSAO, TUBO DE BORRACHA RESISTENTE APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.830,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,2900; CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA: ITEM: 8; 1068158 – CATETER, VENOSO CENTRAL TOTALMENTE IMPLANTAVEL, BAIXO PERfil, DIAMETRO 4,0 a 4,8FR, SILICONE, COMPRIMENTO 70 a 75CM, GRADUADO CM A CM, PONTA DISTAL ABERTA E PONTA PROXIMAL CONECTAVEL AO RESERVATORIO, RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, NA PARTE CENTRAL UM SEPTO DE MEMBRANA DE SILICONE 12 A 12,7CM VARIABEL +/- 1CM DE DIAMETRO, QUE PERMITA E SUPORTE MULTIPLAS PUNCOES COM AGULHA TIPO HUBER, INTRODUTOR PERCUTANEO TIPO PEELAWAY, TUNELIZADOR, DOIS CONECTORES QUE PERMITE TRATAR O CATETER AO RESERVATORIO, CONECTOR PARA PREENCHIMENTO DO CATETER, COM OU SEM AGULHA DE HUBBER, FIO GUIA EM J, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,8700; ITEM: 9; 1068168 – CATETER, VENOSO CENTRAL TOTALMENTE IMPLANTAVEL, BAIXO PERfil, DIAMETRO 5,8 a 6,6FR, EM SILICONE, COMPRIMENTO DE 70 A 75CM, GRADUADO CM A CM, PONTA DISTAL ABERTA E PONTA PROXIMAL CONECTAVEL AO RESERVATORIO, RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM SEPTO DE MEMBRANA DE SILICONE 12 A 12,7CM VARIABEL +/- 1CM DE DIAMETRO, QUE PERMITA E SUPORTE MULTIPLAS PUNCOES COM AGULHA TIPO HUBER, INTRODUTOR PERCUTANEO TIPO PEEL-AWAY, TUNELIZADOR, DOIS CONECTORES QUE PERMITE TRATAR O CATETER AO RESERVATORIO, CONECTOR PARA PREENCHIMENTO DO CATETER, COM OU SEM AGULHA DE HUBBER, FIO GUIA EM "J", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 105,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 525,0000; ITEM: 11; 1068198 – CATETER, VENOSO CENTRAL TOTALMENTE IMPLANTAVEL, BAIXO PERfil, DIAMETRO 9,0 a 10,5FR, EM SILICONE, COMPRIMENTO DE 70 A 75CM, GRADUADO CM A CM, PONTA DISTAL ABERTA E PONTA PROXIMAL CONECTAVEL AO RESERVATORIO, RADIOPACO, BIOCOMPATIVEL, CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM SEPTO DE MEMBRANA DE SILICONE 12 A 12,7CM VARIABEL +/- 1CM DE DIAMETRO, QUE PERMITA E SUPORTE MULTIPLAS PUNCOES COM AGULHA TIPO HUBER, INTRODUTOR PERCUTANEO TIPO PEEL-AWAY, TUNELIZADOR, DOIS CONECTORES QUE PERMITE TRATAR O CATETER AO RESERVATORIO, CONECTOR PARA PREENCHIMENTO DO CATETER, COM OU SEM AGULHA DE HUBBER, FIO GUIA EM "J", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI: ITEM: 5; 626159 – AGULHA DESCARTAVEL, ACO INOX, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, 0,25 X 40, APLICADOR PARA PROCEDIMENTO EM ACUPUNTURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 43.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA: ITEM: 4; 512590 – AGULHA DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, 0,25 X 40, APLICADOR PARA PROCEDIMENTO EM ACUPUNTURA, ACO INOX, ESTERIL, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO., UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 44.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 3; 626149 – AGULHA DESCARTAVEL, ACO INOX, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, 0,25 X 25 COM APLICADOR PARA PROCEDIMENTO EM ACUPUNTURA, UNIDADE 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 44.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; ITEM: 7; 1067920 – AGULHA, TIPO HUBER PARA PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO, 20 GAUGE, 17 A 19MM, SILICONIZADA, BISEL COM PROPRIEDADES CORTANTES QUE NAO DANIFIQUE O SILICONE DA MEMBRANA, ASAS FLEXIVEIS, TUBO VINILICO TRANSPARENTE 15 A 20CM COM CLAMP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8900; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 20221573; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06621

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221176 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03717330/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 525996 – FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA G, PESO USUARIO DE 70 a 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 545.814,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3250; ITEM: 3; 525989 – FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA M, PESO USUARIO DE 40 A 70KG, AVULSO 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 19.188,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3250; V – MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO N° 20221176; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06624

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; DENTAL MARIA LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222227 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07567367/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 2; 404889 – CERA ODONTOLOGICA, UTILIDADE EM PLACAS PESO LIQUIDO 225 G VARIACAO +/- 5G, CAIXA 5,0 UNIDADES – obs; QUANT.: 480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,4200; ITEM: 6; 412774 – AGULHA, GENGIVAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, ODONTOLOGICO, 27G, LONGA EMBALAGEM ESTERIL, UNITARIA ENQUANTO INVOLADA, ESTERILIZADA, A OXIDO DE ETILENIO, CAIXA 100,0 UNIDADE – obs; QUANT.: 966,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,7000; ITEM: 7; 412781 – AGULHA, GENGIVAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, ODONTOLOGICO, 30G, CURTA EMBALAGEM ESTERIL, UNITARIA ENQUANTO INVOLADA, ESTERILIZADA, A OXIDO DE ETILENIO, CAIXA 100,0 UNIDADE – obs; QUANT.: 744,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,7000; ITEM: 16; 415416 – MATRIZ, 0,05X5MM, FITA DE ACO, ROLO 1,0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2800; ITEM: 20; 410096 – ESPATULA, DE MANIPULACAO DE CERA, Nº 07, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 504,00; VALOR UNITARIO: R\$ 9,9200; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA: ITEM: 25; 419359 – MATERIAL DE MOLDAGEM, SILICONE DE CONDENSACAO DE ALTA PERFORMANCE, MASSA DENSA COM POLIDIMITILSILIXANO, SILICA PIGMENTOS E AROMA, POTE PLASTICO DE 1KG COM DENSO, BISNAGA DE 120G COM FLUIDO, BISNAGA DE 50G COM CATALISADOR, PASTA FLUIDA COM POLIDIMITILSILIXANO SILICA CRISTALINA PIGMENTO E AGUA DEIONISADA CATALISADOR UNIVERSAL CONCENTRADO, TUBO PLASTICO TRILAMINADO COMPOSTO POR TETRAETILSILICATO, SILICA DILAUROATO DE ESTANHO PIGMENTO, OLEO MINERAL E PARAFINA, KIT 1,0 UNIDADE – obs; QUANT.: 124,00; VALOR UNITARIO: R\$ 155,0000; DENTAL MARIA LTDA: ITEM: 8; 911088 – APLICADOR, ODONTOLOGICO, PARA CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, ACO INOX, CABO CURTO SIMPLES PONTA RETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 960,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0400; ITEM: 19; 831773 – REFILE, PARA LIMAS, EMBALAGEM 50,0 UNIDADES – obs; QUANT.: 480,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,1800; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME: ITEM: 1; 1649970 – CAIXA, PARA ELASTICO ORTODONTICO INTRA E EXTRAORAL, EMBALAGEM 10,0 UNIDADES – obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,6000; ITEM: 9; 404800 – APLICADOR, DESCARTAVEL PARA PRIMER, POLI-



PROPILENO FIBRAS DE NYLON, Nº 1 EXTRA FINO, HASTE DOBRAVEL PARA APPLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, CAIXA 100.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 912,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5300; ITEM: 10; 404818 – APLICADOR, DESCARTAVEL PARA PRIMER, POLIPIROPILENO, FIBRAS DE NYLON, Nº 2 FINO, HASTE DOBRAVEL PARA APPLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, CAIXA 100.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 552,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6000; ITEM: 11; 404825 – APLICADOR, DESCARTAVEL PARA PRIMER EM POLIPIROPILENO E FIBRAS DE NYLON, Nº 3 REGULAR, POSSUI HASTE DOBRAVEL PARA APPLICAR QUANTIDADE PEQUENAS EQUIVALENTE A 1/8 DE 1 GOTAS, CAIXA 100.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 552,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6600; ITEM: 12; 409324 – TIRA ODONTOLOGICA, LIXA ABRASIVA DE ACO, 4 MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS RESTAURACOES EM ACRILICOS IONOMEROS, CIMENTO, AMALGAMA, EMBALAGEM 12.0 UNIDADES – obs; QUANT.: 1.704,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,1500; ITEM: 13; 412252 – ALGODAO, HIDROFILO EM ROLINHOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLOGICO, PACOTE 100.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5200; ITEM: 14; 408447 – ESCOVA, DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO TIPO PINCEL EXTREMIDADE CONICA, PEQUENO, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 38.160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1800; ITEM: 15; 408447 – ESCOVA, DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO TIPO PINCEL EXTREMIDADE CONICA, PEQUENO, MACIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12.720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1800; ITEM: 26; 389902 – CIMENTO CIRURGICO, FRASCO 50G, PO, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 125,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022227; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07101

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 2022221 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08892091/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 3; 374935 – DEXAMETASONA, 4MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 77.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 1; 1106263 – CICLOSPORINA, CAPSULA GELATINOSA MOLE, 50MG, UNIDADE – obs; QUANT.: 285.221,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8900; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 4; 1103660 – DICLOFENACO (SODICO), 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 24.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1189; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM: 5; 374822 – DIPIRONA, 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.310.320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000; ITEM: 6; 12573010 – DIPIRONA, FRASCO 20 ML, SODICA 500MG/ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 1.245.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9560; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 372867 – ENALAPRIL MALEATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 14.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0657; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022221; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07128

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222300 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08353840/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 1300347 – SONDA RETAL, Nº 24, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1200; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 1; 1300506 – SONDA RETAL, Nº 6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 4.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5820; ITEM: 2; 1300516 – SONDA RETAL, Nº 8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 5.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5890; ITEM: 3; 1300526 – SONDA RETAL, Nº 10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 6.800,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6000; ITEM: 4; 1300536 – SONDA RETAL, Nº 12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 10.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6180; ITEM: 5; 1300546 – SONDA RETAL, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 8.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6480; ITEM: 6; 1300556 – SONDA RETAL, Nº 16, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6770; ITEM: 7; 1300566 – SONDA RETAL, Nº 18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 3.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7290; ITEM: 8; 1300576 – SONDA RETAL, Nº 20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8110; ITEM: 9; 1300586 – SONDA RETAL, Nº 22, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8430; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222300; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07148

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; LOTUS MEDICAL LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221027 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00777609/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 9; 1088042 – PINCA, PEAN, PROCESSAVEL, ACO INOX, 15CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 405,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0000; LOTUS MEDICAL LTDA: ITEM: 3; 1021209 – CAMISA, ENDOSCOPICA PARA CISTOSCOPIA, 19FR, COM TORNEIRAS PARA IRRIGACAO, OBTURADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 9,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,0000; ITEM: 4; 1021219 – CAMISA, ENDOSCOPICA PARA CISTOSCOPIA, 22FR, COM TORNEIRAS PARA IRRIGACAO, OBTURADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000; ITEM: 6; 1303054 – PINCA, ENDOSCOPICA FLEXIVEL UROLOGICA, TIPO JACARE, 7FR, 33 A 45CM, PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO COMO DUPLO J E CALCULOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.100,0000; ITEM: 10; 7734110 – PECA DE REPOSICAO, TIPO PONTE TELESCOPICA, DOIS CANAIS, INSTRUMENTOS FLEXIVEIS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.300,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 1041173 – PINCA, TIPO TRIDENTE, ENDOSCOPICA, UROLOGICA, 62CM +/-2CM, PARA URETERORENOSCOPIA,



EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 9,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.069,0500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221027; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07525

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 2022211 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07768630/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; 394641 - NICOTINA, 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, ENVELOPE OU SACHE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.384,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6200; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 7; 1260906 - FENITOINA, AMPOLA 5ML, SODICA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 137.250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7944; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 626338 - ALFENTANILA (CLORIDRATO), 0,544MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 6.250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6216; ITEM: 4; 627695 - BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.374.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1945; ITEM: 6; 1102910 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.854.570,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2050; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 9; 1083820 - MIDAZOLAM, MALEATO, 7,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM: 8; 625105 - GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAObs; QUANT.: 3.995.848,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1323198 - CARBONATO DE LITIO, 300MG, SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.964.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1750; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 1; 1096990 - ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 10.152.475,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4032; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ITEM: 3; 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.552.196,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022211; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07557

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: H P DE VASCONCELOS; ORTHO DENTAL JF LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222115 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07545169/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); H P DE VASCONCELOS: ITEM: 9; 1115840 - ALMOFADA, CERVICAL, TRACAO CERVICAL, TRACAO BAIXA, EM VELUDO, SISE PEQUENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6341; ITEM: 12; 1115870 - ALMOFADA, CERVICAL, TRACAO CERVICAL, TRACAO BAIXA, EM VELUDO, SISE GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,6341; ITEM: 14; 1115890 - MENTONEIRA, POLIESTER ELASTICO E PLASTICO, TAMANHO UNICO, COMPLETA, TRACAO ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9900; ITEM: 16; 592842 - CASQUETE, TRACAO REGULAVEL HIGH PULL I.H.G, ANCORAEGEM EXTRABUCAL, EM POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, TAMANHO UNICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9900; ITEM: 20; 1116069 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA PETIT, COR AZUL, ACO INOX, POLIPROPILENO, PIGMENTO ORGANICO ATOXICO, INSTRUCOES DE USO, CHAVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 144,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,9900; ITEM: 21; 1115966 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA PETIT, COR ROSEO, ACO INOX, POLIPROPILENO, PIGMENTO ORGANICO ATOXICO, INSTRUCOES DE USO, CHAVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,9900; ITEM: 22; 1116079 - MASCARA, FACIAL ORTODONTICA PETIT, COR CINZA, ACO INOX, POLIPROPILENO, PIGMENTO ORGANICO ATOXICO, INSTRUCOES DE USO, CHAVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 144,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6600; ITEM: 23; 636760 - PLACA, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX E PLASTICO INJETAVEL, EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL, COR AZUL, MEDIDA SISE 1,15MM-0,45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7700; ORTHO DENTAL JF LTDA; ITEM: 2; 1115642 - APARELHO PARA ORTOPEDIA, FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO, UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MOVEIS, ABERTURA 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; ITEM: 3; 1115652 - APARELHO PARA ORTODONTIA, FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO UNIVERSAL, UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MOVEIS, ABERTURA 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; ITEM: 4; 1115662 - APARELHO PARA ORTODONTIA, FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO MINI, UTILIZADO EM APARELHOS FIXOS OU MOVEIS, ABERTURA 6,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITARIO: R\$ 11,9500; ITEM: 5; 1115672 - APARELHO PARA ORTODONTIA, DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, PARA DISJUNCAO PALATINA, CHAVE DE ATIVACAO, ABERTURA 9MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITARIO: R\$ 32,5000; ITEM: 6; 1115682 - APARELHO PARA ORTODONTIA, DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, PARA DISJUNCAO PALATINA, CHAVE DE ATIVACAO, ABERTURA 11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITARIO: R\$ 32,4500; ITEM: 7; 1115692 - APARELHO PARA ORTODONTIA, DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, PARA DISJUNCAO PALATINA, CHAVE DE ATIVACAO, ABERTURA 13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITARIO: R\$ 32,5000; ITEM: 8; 1115707 - APARELHO PARA ORTODONTIA, FUNCIONAL DOS MAXILARES EXPANSOR ORTODONTICO TIPO HIRAX, PARA DISJUNCAO PALATINA, CHAVE DE ATIVACAO, ABERTURA 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITARIO: R\$ 32,5000; ITEM: 13; 1115880 - DOBRADOR, FIO DE AMARRILHO COM PONTA RETA E CURVA, SPUTNIK, PARA AMARRAS EM ORTODONTIA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITARIO: R\$ 17,5000; ITEM: 15; 1115906 - MENTONEIRA, PLASTICO, TAMANHO UNICO, SUPORTE TRACIONADOR DO QUEIXO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITARIO: R\$ 15,0000; ITEM: 24; 423252 - PLACA, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX E PLASTICO INJETADO, EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL, COR PEROLA, MEDIDA SISE 1,15MM-0,45, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITARIO: R\$ 12,0000; ITEM: 25; 1116019 - PLACA, MEDIDA SISE 1,15MM-0,45, LABIO ATIVA ORTODONTICA COM GANCHO SOLDADO, ACO INOX, PLASTICO INJETADO, EXCELENTE POLIMENTO E LISURA SUPERFICIAL, COR ROSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITARIO: R\$ 11,7500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222115; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07564

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): VITALE COMERCIO LTDA; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221923 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07134339/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): VITALE COMERCIO LTDA; ITEM: 38; 1002402 - CATETER, 5,0 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 363,3400; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; ITEM: 1; 1002034 - CATETER, 2,0 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 2; 1002074 - CATETER, 2,0 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 3; 1002054 - CATETER, 2,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 4; 1002064 - CATETER, 2,5 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 5; 1002084 - CATETER, 2,5 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 6; 1002094 - CATETER, 2,5 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 7; 1002109 - CATETER, 2,75 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 8; 1002119 - CATETER, 2,75 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 9; 1002129 - CATETER, 2,75 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 10; 1002139 - CATETER, 2,75 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 11; 1002149 - CATETER, 3,0 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 12; 1002159 - CATETER, 3,0 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 13; 1002169 - CATETER, 3,0 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 14; 1002179 - CATETER, 3,0 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 15; 1002189 - CATETER, 3,25 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 16; 1002199 - CATETER, 3,25 X 10 X 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 17; 1002203 - CATETER, 3,25 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 18; 1002213 - CATETER, 3,25 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 19; 1002223 - CATETER, 3,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 20; 1002233 - CATETER, 3,5 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 21; 1002243 - CATETER, 3,5 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 22; 1002253 - CATETER, 3,5 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 275,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 23; 1002263 - CATETER, 3,75 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 24; 1002273 - CATETER, 3,75 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 25; 1002283 - CATETER, 3,75 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 26; 1002293 - CATETER, BALAO BAIXO PERfil, 3,75 X 20MM, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, ESTERIL, 4,0 X 10 - 12 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 27; 1002308 - CATETER, 4,0 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 28; 654867 - CATETER, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS - DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, QUE SEJA DE TROCA RAPIDA, ESTERIL, 4,0 X 10 - 12 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 31; 1002338 - CATETER, 4,5 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 32; 654827 - CATETER, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBARACAO, QUE SEJA DE TROCA RAPIDA, ESTERIL, 4,5 X 10 - 12MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 33; 1002348 - CATETER, BALAO BAIXO PERfil, 4,5 X 15MM, NAO COMPLACENTE, QUE SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS-DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 34; 1002358 - CATETER, 4,5 X 20MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USADO EM ANGIOPLASTIA



CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 35; 1002368 - CATETER, 5,0 X 06 A 08MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS SUA LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 65,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 36; 1002378 - CATETER, 5,0 X 10 A 12MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 66,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 37; 1002388 - CATETER, 5,0 X 15MM, BALAO BAIXO PERfil, NAO COMPLACENTE, SUPORTE ELEVADAS PRESSOES, USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA PARA POS DILATACAO DO STENT APOS LIBERACAO, TROCA RAPIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 42,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221923; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07568

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DENTAL MARIA LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222018 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06440347/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **DENTAL MARIA LTDA**; ITEM: 15; 396090 - BANDA, MOLAR INFERIOR, Nº 40,5, CAIXA 10.0 UNIDADE obs: QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6600; ITEM: 18; 396124 - BANDA, MOLAR SUPERIOR, Nº 33, CAIXA 10.0 UNIDADES obs: QUANT.: 270,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09528

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222311 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08463611/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 6; 799376 – GALANTAMINA, BROMIDRATO, 24MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs: QUANT.: 18.852,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9100; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 378490 – AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs: QUANT.: 10.563.062,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 9; 391953 – MELFALANA, 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs: QUANT.: 5.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222311; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 111/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 81/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado de Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN/CE**; V – ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 117, Bairro Fátima; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº111/2020**, que tem como objeto contratação de serviços em hora/ano, na Área de Técnico de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, bem como reajustá-lo conforme variação do IPCA (IBGE); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 179/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 465.310,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.76191 00000,0; 24200744.10.302.631.20323.03.339030.5009100000,0; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MORAÚJO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo nº. 359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo nº. 359/2009 de 02/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais



normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 15.649,00 (Quinze mil e seiscentos e quarenta e nove reais), corresponde ao percentual de 1,34% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Aquila Cunha de Queiroz e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MASSAPÊ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/ UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Sobral/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de Janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 69.698,54 (Sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao percentual de 5,97% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Aline Aguiar Albuquerque e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de FRECHEIRINHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/ UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha nº. 159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha nº. 159/2009 de 23/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 25.148,59 (Vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), corresponde ao percentual de 2,16% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATARIOS: Helton Luís Aguiar Júnior e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de FORQUILHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/ UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha nº. 375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha nº. 375/2009 de 14/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 43.724,36 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos), corresponde ao percentual de 3,75% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Edinardo Rodrigues Filho e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de CATUNDA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 18.442,89 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), corresponde ao percentual de 1,58% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de RERIUTABA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriuataba N°. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005,e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriuataba N°. 057/2010 de 12/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS,bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.384,02 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), corresponde ao percentual de 2,78% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscents e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Humberto Coelho Marques e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de PIRES FERREIRA; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira n°. 278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira n°. 278/2010 de 02/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.580,29 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), corresponde ao percentual de 1,68% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscents e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Lunara Araújo Pinto e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SOBRAL; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 376.364,32 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), corresponde ao percentual de 32,26% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscents e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SENADOR SÁ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Senador Sá n°. 56/2010 de 19/04/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Senador Sá n°. 56/2010 de 19/04/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.744,47 (Treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), corresponde ao percentual de 1,18% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscents e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATARIOS:** José Martins Barros Júnior e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de ALCÂNTARAS; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS;** **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras n°. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras n°. 057/2010 de 12/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.384,02 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), corresponde ao percentual de 2,78% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscents e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Humberto Coelho Marques e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.



UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras 529/2010, de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010, de 19/01/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 20.986,98 (Vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), corresponde ao percentual de 1,80% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Joaquim Freire Carvalho e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SANTANA DO ACARAÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Icaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,52 (cinquenta e oito mil, duzentos reais e cinquenta e dois reais), corresponde ao percentual de 4,99% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Mendes e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SANTA QUITÉRIA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Icaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria nº. 648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria nº. 648/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 77.454,83 (Setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), corresponde ao percentual de 6,64% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Braga Barrozo e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MERUOCÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Icaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca nº. 755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca nº. 755/2009 de 21/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 27.122,21 (Vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e vinte um centavos), corresponde ao percentual de 2,32% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Herton Alves de Sousa e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023

CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de IPU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Icaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu nº. 260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu nº. 260/2010 de 26/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais



normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 74.671,56 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), corresponde ao percentual de 6,40% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Roberio Wagner Martins Moreira e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de HIDROLÂNDIA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº. 624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº. 624/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 35.656,26 (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), corresponde ao percentual de 3,06% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Alves Peres e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de GROAÍRAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groaíras nº. 552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras nº. 552/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 19.876,16 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), corresponde ao percentual de 1,70% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Adail Albuquerque Melo e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de COREAÚ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú nº. 523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú nº. 523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 41.350,34 (Quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), corresponde ao percentual de 3,54% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Edézio Vaz de Souza e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023
CEO-R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de URUOCA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Uruoca nº. 34/2009 de 30/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Uruoca nº. 34/2009 de 30/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 24.781,86 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), corresponde ao percentual de 2,12% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Jan Kennedy Paiva Aquino e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023**CEO-R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de CARIRÉ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré nº. 314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.722,40 (Trinta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), corresponde ao percentual de 2,80% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rufino Martins e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023**CEO-R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de VARJOTA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.810,98 (Trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), corresponde ao percentual de 2,81% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Elmo Bezerra Monte e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023**CEO-R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de IRAUÇUBA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas das todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba nº. 689/2009 de 11/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba nº. 689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.316,88 (Quarenta e três mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), corresponde ao percentual de 3,71% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Maria Santos Barreto e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023**CEO-R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de PACUJÁ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá nº. 414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá nº. 414/2009 de 01/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.630,89 (onze mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), corresponde ao percentual de 1,00% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Alves de Brito e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°01/2023**CEO-R/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de MUCAMBO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicos Reitor Ícaro de Sousa Moreira-CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº. 314/2009 de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de SOBRAL/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.722,40 (Trinta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), corresponde ao percentual de 2,80% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rufino Martins e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.



UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 25.797,02 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos), corresponde ao percentual de 2,21% sobre o valor total anual 2023 rateado entre todos os Municípios, no total de R\$ 1.166.653,73 (Um milhão, cento sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Parente Aguiar e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023

POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MORAÚJO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Moraújo nº. 359/2009 de 02/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo nº. 359/2009 de 02/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Moraújo; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 60.763,14 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 5.523,92 (Cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Aquila Cunha De Queiroz e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023

POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MASSAPÊ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê nº. 631/2009 de 07/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MASSAPÊ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de Janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 270.630,89 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (Onze) parcelas mensais iguais de R\$ 24.602,81 (Vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Aline Aguiar Albuquerque e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023

POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de FRECHEIRINHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha nº. 159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha nº. 159/2009 de 23/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de FRECHEIRINHA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 97.648,90 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.877,17 (Oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Helton Luís Aguiar Júnior e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023

POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de FORQUILHA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha nº. 375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha nº. 375/2009 de 14/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de FORQUILHA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 169.776,32 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.434,21 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Edinardo Rodrigues Filho e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de CATUNDA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº. 228/2009 de 09/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CATUNDA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 71.611,49 (Setenta e um mil, seiscientos e onze reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.510,14 (Seis mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município RERIUTABA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba Nº. 057/2010 de 12/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS,bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de RERIUTABA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 125.743,17 (Centro e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.431,20 (Onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Pedro Humberto Coelho Marques e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.;

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de PIRES FERREIRA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pires Ferreira nº. 278/2010 de 02/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira nº. 278/2010 de 02/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de PIRES FERREIRA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 76.027,87 (Setenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos),obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.911,62 (Seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Lunara Araújo Pinto e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SOBRAL; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Sobral No. 1.001/2010, de 06/05/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SOBRAL/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.461.376,55 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 132.852,41 (Centro e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SENADOR SÁ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão Polyclinica Regional de Sobral, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Senador Sá nº. 56/2010 de 19/04/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto



Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Senador Sá nº. 56/2010 de 19/04/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SENADOR SÁ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 53.368,10 (Cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.851,65 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Martins Barros Júnior e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de ALCÂNTARAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras nº. 529/2010, de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010, de 19/01/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de ALCÂNTARAS/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 81.489,88 (Oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.408,17 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e dezessete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Joaquim Freire Carvalho e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SANTANA DO ACARAÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú nº. 692/2009 de 28/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SANTANA DO ACARAÚ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 225.985,50 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.544,14 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Mendes e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de SANTA QUITÉRIA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Santa Quitéria nº. 648/2009 de 17/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria nº. 648/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de SANTA QUITÉRIA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 300.747,62 (Trezentos mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.340,69 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Braga Barrozo e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de MERUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Meruoca nº. 755/2009 de 21/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca nº. 755/2009 de 21/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de MERUOCA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 105.312,23 (Cento e cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e três centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.573,84 (Nove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Herton Alves de Sousa e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de IPU; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu nº. 260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu nº. 260/2010 de 26/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de IPU/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 289.940,54 (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 11 (Onze) parcelas mensais iguais de R\$ 26.358,23 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Roberio Wagner Martins Moreira e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de HIDROLÂNDIA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº. 624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº. 624/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de HIDROLÂNDIA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 138.448,88 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 11 (Onze) parcelas mensais iguais de R\$ 12.586,26 (Doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Alves Peres e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de GROAÍRAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groaíras nº. 552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras nº. 552/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de GROAÍRAS/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 77.176,69 (Setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.016,06 (Sete mil, dezesseis reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Adail Albuquerque Melo e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de COREAÚ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú nº. 523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú nº. 523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de COREAÚ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 160.558,32 (Cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 14.596,21 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: José Edézio Vaz de Souza e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de URUOCA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Uruoca nº. 34/2009 de 30/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto



Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Uruoca nº. 34/2009 de 30/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de URUOCA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 96.224,93 (Noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.747,72 (Oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Jan Kennedy Paiva Aquino e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de CARIRÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de CARIRÉ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 127.057,08 (Centro e vinte e sete mil, cinquenta e sete reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.550,64 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Rufino Martins e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de VARJOTA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº. 379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de VARJOTA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 127.401,03 (Centro e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e três centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.581,91 (Onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Elmo Bezerra Monte e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de IRAUÇUBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Irauçuba nº. 689/2009 de 11/12/2009,e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba nº. 689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de IRAUÇUBA/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 168.194,13 (Centro e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos), obrigando-se repassar em 11 (Onze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.290,38 (Quinze mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Patrícia Maria Santos Barreto e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL

CONTRATANTE: O Município de PACUJÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Pacujá nº. 414/2009 de 01/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá nº. 414/2009 de 01/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de PACUJÁ/CE; VIGÊNCIA: inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.161,33 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 4.105,58 (Quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Brito e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N°02/2023
POLICLINICA/SOBRAL**

CONTRATANTE: O Município de MUCAMBO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do POLICLINICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº. 083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de MUCAMBO/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de Dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.166,66 (Cem mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 9.106,06 (Nove mil, cento e seis reais e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023; **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Parente Aguiar e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 48/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 455.357,50; PROCESSO Nº: 01483597/2023/VIPROC/SESA **OBJETO:** aquisição emergencial do medicamento DUPILUMABE, SERINGA PREENCHIDA 2ML, 300MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 - DUPIXENT (130 UND), a fim de atender 18 (dezito) pacientes portadores de Dermatite Atópica Grave (CID 10 - L20), o qual é oriundo de ação judicial que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. **JUSTIFICATIVA:** cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, considerando a necessidade de atendimento de pacientes portadores de Dermatite Atópica Grave (CID 10 - L20) **VALOR GLOBAL:** R\$ 455.357,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 – 8929 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. DISPENSA: 14/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 69/2023**

PROCESSO Nº: 02035628/2023 / VIPROC /SESA **OBJETO:** A aquisição emergencial do medicamento LUSPATERCEPT (REBLOZYL®), 25mg e 75mg – frasco/ampola, a fim de atender 03 (três) pacientes, portadores de leucemia mieloide aguda, todos oriundos de ações judiciais, que culminou em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. **JUSTIFICATIVA:** A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 661.593,72 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e e três reais e setenta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24200154 .10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: BRISTROL MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA DISPENSA: 21/03/2023 - Adriano Cândido de Castro RATIFICAÇÃO: 21/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°19/2023
PROCESSO N°01563744/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/186, reconhecer dívida no valor de R\$ 223.621,67 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÓES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.680/0001-24, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, no período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02346387/2021**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, a dívida fundamentada no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art 22 do Decreto Federal nº 93.872/1986 reconhecer a dívida de R\$ 54.276,60 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), junto a SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.360.290/0001-23, a pagamento de obrigação com eficácia pós- contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1669/2015 referente a repactuação do ano de 2020, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 1669/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, em diversas categorias. Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Euzenir Pires Moura Maia
DIRETORA GERAL DO HIAS, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°09727280/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.099,32 (dezenove mil noventa e nove reais e trinta e dois centavos), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro de Regional de Sobral, durante o período de SETEMBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°09384286/2022**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973. a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SA-UDE ESCOLA MEIRELES, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antonia Justa nº 3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o acordo o art. 363 da Lei nº 4.320/1964, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 reconhecer a dívida de R\$ 511,45 (Quinhentos e Onze Reais e Quaren-ta e Cinco Centavos) junto a



empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação do período de JANEIRO a 25 DE FEVEREIRO/2022, com base na Conversão Coletiva de Trabalho vinculada ao contrato nº855/2021 que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT), para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles-CSM/SESA nas categorias elecandas na convenção. Fortaleza-CE, 14 de março de 2023.

Maria Claudia Coelho Sampajo
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°08649901/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida, por Indenização, no valor de R\$ 927,90 (novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), junto à FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, referente ao realinhamento de preços do ano de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO/N°09726691/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 13.633,68 (treze mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de SETEMBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/CRATO.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO/N°09725725/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 96.278,30 (noventa e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao fornecimento de energia elétrica, do período de SETEMBRO/2022, para atender as necessidades do HEMOCE/FORTALEZA.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°09097708/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 45.828,90 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro de Regional de Iguatu, durante o período de AGOSTO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°11459573/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 102.532,00 (cento e dois mil quinhentos e trinta e dois reais), junto a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro Fortaleza, durante o período de NOVEMBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°01921551/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a Dívida no valor de R\$ 386.448,43 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reias e quarenta e três centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS CLÍNICOS, realizados no período de 01-20 de janeiro a 2023, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

PORTARIA N°06/2023 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 009219-1-2, lotada neste LABORATORIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL RÉAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 25 DE 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 15 de fevereiro de 2023.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DÓ LACEN-CE



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2018

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 02/2018; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob. o nº. 23.569.056/0001-67; V - ENDEREÇO:

Rodovia BR 116, km 06, Parque Empresarial nº 2555, Galpões 1, 2, 3, 4 e 15, Cajazeiras, Fortaleza/CE - CEP: 60.871-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº02/2018** por 12 (doze) meses, a partir do dia 08/04/2023, o qual visa serviços futuros e eventuais de organização, indexação informatizada, gestão e guarda terceirizada (custódia) dos arquivos intermediário e permanente, a fim de atender a pesquisas do arquivo de documentos administrativos e técnicos da escola de saúde pública do Ceará – ESP/CE, de acordo com os quantitativos previstos na cláusula quinta deste instrumento, desde que possuam as especificações coincidentes com as existentes no Anexo I – Termo de Referência do Edital que se aderiu a Ata de Registro de Preços nº 151/2017/CLFOR/SEFIN.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.845,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e LIA DE CASTRO MELO ANDRADE- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve a Sra. ARLETE CAVALCANTE GIRÃO**, referente ao pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério, para o Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, realizado no período de 22 e 23 de junho de 2022, com carga horária de 12 (doze) horas, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme discriminado no processo nº. 05709423/2022. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação por meio da Dotação e Classificação: 299238/ Dotação Orçamentária: 24200814.10.128.634.20511.03.339092.1.600.9200000.1, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0457/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.005243/2022-00, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **TALYTA PINTO DE MELO**, Inspetor, matrícula nº 300.243-1-1, lotada na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 13/07/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0492/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei No16.710, de 21 de dezembro de 2018, Considerando que compete ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social coordenar, controlar, e integrar operacionalmente as ações da Polícia Civil – PCCE, da Polícia Militar – PMCE, Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE e da Perícia Forense – PEFOCE, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº16710/18; CONSIDERANDO a missão institucional da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, de coordenar, planejar, dirigir, promover, executar e controlar as atividades de atendimento operacional, as chamadas de emergência e ocorrências da área a segurança pública e defesa social, integrando os serviços afins, executados pela PCCE, PMCE, CBMCE e PEFOCE, conforme prevê o Art. 21 do Decreto Estadual nº 33.959/21; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar o serviço de radiocomunicação operacional, estabelecendo rotinas de ação que refletem em melhor acompanhamento técnico, administrativo e funcional dos equipamentos postos à disposição dos profissionais que exercem atividades relacionadas ao atendimento de chamadas de emergência; CONSIDERANDO que o gerenciamento das comunicações e dos deslocamentos das viaturas operacionais, em atendimento de missões críticas, requer rapidez e segurança, em face da necessidade de proteger as equipes escaladas e prestar um serviço de excelência a sociedade; CONSIDERANDO que para exercer o controle e planejamento das atividades de atendimento operacional de segurança pública se faz necessário, dentro de outros procedimentos técnicos, que os profissionais façam uso dos rádios de comunicação fixos, móveis e portáteis, em conformidade com as especificações técnicas; CONSIDERANDO por fim a necessidade de conhecer oportunamente todas as situações administrativas operacionais relacionadas a gestão e deslocamentos de viaturas em patrulhamento e atendimento de ocorrências, RESOLVE: Art. 1º - **Estabelecer normas de gestão, controle e utilização dos rádios fixos, móveis e portáteis**, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, doutrinando as ações relacionadas ao controle administrativo e operacionais exercidos pela PCCE, PMCE, CBMCE e PEFOCE, prescrevendo procedimentos que regulam, no geral e no particular, a disposição e o funcionamento do sistema de radiocomunicação e envio de dados telemáticos. Art. 2º - Todas as ações operacionais desenvolvidas pelas equipes escaladas em viaturas/motocicletas/embocações/aeronaves/semoventes ou no policiamento a pé, da PCCE, PMCE, CBMCE e PEFOCE, munidas de equipamento de radiocomunicação, ficarão condicionadas ao registro, acompanhamento e controle do Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, através do Núcleo de Despacho - NUDESCP/CIOPS, nos respectivos grupos em conformidade com cada vinculada, ressalvados os casos de segredo de Justiça. Art. 3º – Os rádios fixos, portáteis (H.T.) e móveis, utilizados ou instalados nas viaturas operacionais, deverão ser verificados pelas equipes de serviço, no início dos turnos/jornadas, com acompanhamento dos gestores de cada órgão, ou por pessoas especificamente indicadas para executar esta atividade, devendo informar, imediatamente, eventuais inconsistências técnicas a CIOPS/SSPD, indicando as características aparentes dos problemas verificados, os danos ou ausência de equipamentos ou componentes do sistema, tais como cabos ou antenas. Art. 4º - As viaturas operacionais das equipes não especializadas poderão contar com um único rádio portátil (H.T.), ficando facultado aos grupos especializados a utilização de 02 (dois) equipamentos portáteis, em ambos os casos, os números identificadores dos aparelhos deverão ser informado ao respectivo Grupo de Despacho da CIOPS (GD/CIOPS), no início do plantão, turno ou jornada de serviço. Art. 5º – Todas as ações operacionais que necessitem de acompanhamento tático de veículos, abordagens, simulações, blitz, operações conjuntas, devem ser imediatamente informadas via radiocomunicação à CIOPS, não podendo ocorrer comunicação pós-atendimento, salvo demandas de campo que impliquem em risco de morte ou à segurança dos agentes públicos ou de terceiros, excetuando, ainda, as operações classificadas com grau de sigilo ou de interesse de investigação da polícia judiciária. Art. 6º - Ficará a cargo da CIOPS controlar o calendário e o processo de manutenção dos rádios que apresentem problemas de comunicação, ou inconsistências telemáticas, requisitando o comparecimento de viaturas e/ou apresentação de equipamentos, em comum acordo com a Coordenadoria da Informação e Comunicação - COTIC/SSPD, nos termos do Art. 21, incisos XIX e XXI, do Decreto 33.959/2021. Parágrafo único - Caberá aos dirigentes das vinculadas facilitar os trabalhos de inspeção e manutenção a serem realizados pelos técnicos da CIOPS. Art. 7º – As vinculadas ficarão responsáveis pela gestão dos aparelhos de radiocomunicação e seus acessórios, devendo informar a CIOPS eventuais extravios ou transferências de equipamentos para outras unidades ou batalhões para fins de atualização cadastral. Art. 8º - Por ocasião da baixa de viaturas orgânicas ou substituição das locadas, nas quais estejam instalados equipamentos, o órgão detentor deverá realizar a devida comunicação a CIOPS/SSPD. Art. 9º – O extravio ou dano de equipamento de radiocomunicação, decorrente de dolo, negligéncia, imperícia ou imprudência, mesmo sendo tomadas as providências no âmbito do órgão/unidade detentora, no sentido de recuperá-lo, será objeto de apuração das responsabilidades, em procedimento administrativo levado a termo pela própria instituição responsável. Parágrafo único: Os procedimentos administrativos para apuração da responsabilidade referida neste artigo obedecerão aos normativos e ritos específicos existentes no âmbito de cada órgão cujo equipamento, objeto do processo, estiver vinculado, sem prejuízo de quaisquer outros procedimentos no âmbito civil e criminal. Art. 10º - Caberá ao Coordenador da CIOPS informar ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social qualquer situação em que os policiais que estejam em serviço venham desligar o rádio da respectiva viatura por imperícia, negligéncia ou imprudência, visto que qualquer defeito ou problema detectado devem ser previamente comunicado junto aos operadores da CIOPS conforme explicitados nesta portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL N°103/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da prova prática de digitação, da candidata Priscila Gadelha Miranda, documento nº 2002002116917, inscrição nº 0431334-8, em cumprimento a decisão judicial oriunda do processo nº 0620035-60.2018.8.06.0000.

Resultado da Prova Prática de Digitação

Lista composta com nº de inscrição, nome, documento, nota e processo.

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

Apto

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA	PROCESSO
0431334-8	PRISCILA GADELHA MIRANDA	2002002116917	9,75	0620035-60.2018.8.06.0000

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL N°104/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da avaliação psicológica, da candidata Priscila Gadelha Miranda, documento nº 2002002116917, inscrição nº 0431334-8, em cumprimento a decisão judicial oriunda do processo nº 0620035-60.2018.8.06.0000.

Resultado da Avaliação Psicológica

Lista composta com nº de inscrição, nome, documento e processo.

002 Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

Apto – Avaliação Psicológica

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PROCESSO
0431334-8	PRISCILA GADELHA MIRANDA	2002002116917	0620035-60.2018.8.06.0000

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL N°105/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público a convocação da candidata Priscila Gadelha Miranda, documento nº 2002002116917, inscrição nº 0431334-8, para realizar o exame toxicológico, em cumprimento a decisão judicial oriunda do processo nº 0620035-60.2018.8.06.0000, devendo comparecer ao local, data e horário adiante.

Clinica Linus Pauling – Unidade 1 – Matriz

Rua Manuel Castelo Branco, 480

Messejana – Fortaleza - CE

EXAME TOXICOLÓGICO:

Dia 16 de março de 2023 – Horário das 10h às 12h

Cargo: 002 - Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
Priscila Gadelha Miranda	0431334-8	2002002116917

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2019 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 (SACC 1070753); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISGRAPH LTDA – CNPJ N.º 54.512.587/0001-47; V - ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, 5º Andar, CEP: 04.538-132, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº. 2019.0001 da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.000112/2023-17; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº03/2019-SSPDS (SACC nº 1070753), com inicio em 02 de abril de 2023 e término em 01 de abril de 2024, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de assistência técnica e suporte ao Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança - SI-SOS, na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança do CEARÁ - CIOPS, na capital e interior do estado do Ceará, para o atendimento da demanda da SSPDS. Constitui-se ainda objeto deste termo que a CONTRATADA aceita que a critério da CONTRATANTE, a qualquer tempo, e independentemente do término da vigência deste termo, poderá rescindir este termo, por razões de interesse público; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 778.028,39 (setecentos e setenta



e oito mil vinte e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/04/2023 a 01/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Márcia Nascimento Cunha - Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 027, SÉRIE 3, ANO XV, de 07/02/2023, que publicou a Portaria nº 0292/2023, datada de 01/02/2023, que autorizou a requisição da servidora MARIANA CAMINHA SIMÕES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301255-3-3, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. **Onde se lê:** a partir de 18/08/2022 **Leia-se:** a partir de 18/02/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.003184/2022-31 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE, matrícula 300.543-1-8, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 11.10.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº287/23 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA**, matrícula: 198.449-1-9, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL da Polícia Civil, conforme NUP 10051.002193/2023-96. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.003716/2023-11, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS**, ocupante do cargo de Escrivã de polícia, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível I, matrícula nº 013.315-1-5, ocorrido em 02 de março de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, Registro Civil da 4ª Zona, nesta capital, datada de 02 de março de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MORADA NOVA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MORADA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.836/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia nº 99, Centro, Morada Nova-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 008/2020, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MORADA NOVA que tem como objeto contratação da entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE MORADA NOVA; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu término em 31/03/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 008/2020, firmado em 06 de março de 2020; XII - DATA: 17 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - ORDENADOR DE DESPESAS/POLÍCIA CIVIL e Francisco Danyel Nobre Barros - REPRESENTANTE DO SAAE-MORADA NOVA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.494/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calixto de Oliveira nº 458, Centro - Banabuiú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/ coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando



ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 009/2020, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE BANABUIÚ; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2023, com seu término em 31/03/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 009/2020, firmado em 01 de abril de 2020; XII - DATA: 16 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - ORDENADOR DE DESPESAS/POLÍCIA CIVIL e Natália Lopes de Oliveira - REPRESENTANTE DO SAAE-BANABUIÚ.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 017/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza; IV - CONTRATADA: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.954/0001-51; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Raimundo Gomes Nº 176 A, Centro, Jucás-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2022. Considerando ainda que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93; Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-ZE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 017/2020, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JUCÁS que tem como objeto contratação de entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE JUCÁS; IX - VALOR GLOBAL: A contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/05/2023, com seu término em 30/04/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 017/2020, firmado em 01 de maio de 2020; XII - DATA: 16 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - ORDENADOR DE DESPESAS/POLÍCIA CIVIL e Alcides da Silva Duarte - REPRESENTANTE DO SAAE-JUCÁS.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTEIRA N°001/2023-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 17 a 26/03/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Mossoró/RN – Fortaleza/CE, com a finalidade de realizar apoio de Policiamento Ostensivo Geral e Especializado à PMRN em virtude de grande perturbação da ordem pública, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; art. 4º, § 1º alínea “b”; art. 5º, § 1º, 9º, 10 e 17; classe IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°001/2023-GC, DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR, M.F.: 308.431-1-8	CAP PM	IV	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	166,49	30%	2.056,15	-	-	2.056,15
JOSIEL LOPES DOS SANTOS, M.F.:118.999-1-9	ST PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
FENÍCIO MARCOS GALDINO MARTINS, M.F.:112.863-1-3	ST PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
CRISTIANO BARNEY DE FREITAS ALENCAR, M.F.:125.648-1-3	1º SGT PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
JANIO HERBETY NOGUEIRA MA-CIEL, M.F.:307.882-1-4	2º SGT PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
ANTONIO DIEIMI VASCONCELOS DA SILVA, M.F.:135.757-1-1	2º SGT PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES, M.F.: 301.081-1-6	3º SGT PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
RENATO CAVALCANTE LIMA, M.F.:303.933-1-7	3º SGT PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
ANTONIO HEYLJONES DA SILVA NASCIMENTO, M.F.:305.865-1-4	CB PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
MARCIO ANDRE LOPES DANTAS, M.F.:587.428-1-3	CB PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
THIAGO LOPES SIMPLÍCIO, M.F.:304.593-1-8	CB PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
EDCREUSON FALCÃO PEREIRA, M.F.:309.102-7-3	CB PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
VYCHTOR DUMONT PASSOS RL-BEIRO LOPES, M.F.:308.938-2-4	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
ANTONIO CARLOS COSTA JUNI-OR, M.F.:300.046-8-X	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
HELDER GLAYDSON DA SILVA E SOUZA, M.F.:300.112-2-8	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
JOÃO LENNON LIMA CANUTO, M.F.:300.192-7-X	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLI-VEIRA, M.F.:300.085-0-2	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
FRANKILIN DO NASCIMENTO PE-REIRA, M.F.:300.070-0-X	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
FABIO ALESSANDRO CHAVES DA CUNHA, M.F.:300.199-9-7	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
THIAGO MORAIS NASCIMENTO, M.F.: 307.949-1-5	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
DIEGO DE LIMA SANTOS DA SIL-VA, M.F.:300.073-7-9	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
FELIPE WILLAS DE LIMA GON-CALVES, M.F.:300.073-0-1	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
EVIO OLIVEIRA DE FARIA F-LHO, M.F.:300.173-7-4	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
THALES GUTEMBERG FERNAN-DES NOGUEIRA, M.F.:300.249-8-2	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA, M.F.:300.275-5-8	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES, M.F.:300.049-8-1	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
DEILON CRISLEY FIDELES SOU-ZA, M.F.:300.054-6-5	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
PAULO VICTOR AGAPITO DOS SANTOS RODRIGUES, M.F.:300.232-3-4	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
JARDISON ALVES, M.F.:300.044-5-0	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
JABES DE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.:300.017-3-7	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
RAMON EUGENIO DE LIMA SILVA, M.F.:300.047-5-2	SD PM	V	17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
JACKSON BRUNO DOS SANTOS MIRANDA, M.F.:308.776-2-4	SD PM		17/03/2023 a 26/03/2023	FORTALEZA/ CE – MOSSORÓ/RN – FORTALEZA/CE	9,5	141,95	30%	1.753,08	-	-	1.753,08
TOTAL RS											56.401,63

*** * *** *

PORTARIA N°013/2023 - CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. V, c/c art. 3, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 09151010/2022, contida na Nota nº 190/2022-CPP, publicada no BCG nº 182, de 23/09/2022, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2020, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º Sargento PM **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, MF: 106.856-1-3, com efeitos retroativos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QCG EM FORTALEZA-CE, 03 de março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1247861/2022

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1247861/2022; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ: 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone(11) 2377-8068, e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br, contratos.csb@csbrasilservicos.com.br.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alteração da MARCA/MODELO dos 20 (vinte) veículos** descritos no item 3.1 do quadro constante da Cláusula Terceira – Do Objeto do Contrato nº 1247861/2022; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 13 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Srs. Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o militar **TEN QOBM FRANCISCO DE ARAÚJO MAGALHÃES** – MF 300.403-1-7, a viajar com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 07 à 09 de março de 2023, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Corpo de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM, que será realizada naquela Cidade, concedendo-lhes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas



de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,40 e passagens aéreas no valor de R\$ 2.456,54 totalizando um valor de R\$ 4.208,94 (quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Art. 11, Classe I, Anexos III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de março de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°085/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000319/2023-64 foi iniciado em 19/01/2023, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tarrafas-CE, Cariús-CE, Cedro-CE e Acopiara-CE, nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°235/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001323/2023-40 foi iniciado em 09/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVIERA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 24 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°69/2023 – DG/AESP|CE ATA CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM – 2021 – 6ª RECLASSIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a publicação da Portaria nº 2168/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 004, de 05 de janeiro de 2023, referente a 6ª Reclassificação da Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais PM – 2021, considerando Acórdão favorável ao Estado, nos autos do Processo nº 0211632-62.2021.8.06.0001, encaminhado a esta Aesp|CE através do NUP nº 13001.003276/2022-03, o qual julga improcedente a sentença que garantiu, pela via judicial, a matrícula do Sr. Wilkson Santos da Silva, **apura, afere, reclassifica e oficia os CONCLUDENTES** do Curso de Habilitação de Oficiais PM - 2021, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
616.382.853-49	JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE(**)	9,999	1º.
571.035.693-04	CHARLITON DOS SANTOS DE SOUSA	9,992	2º.
790.524.103-30	MÁRDIO DA SILVA MONTEIRO	9,980	3º.
717.825.403-34	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JÚNIOR(**)	9,968	4º.
567.344.253-04	AFONSO MARTINS DE BARROS	9,966	5º.
477.499.383-20	MARCOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA	9,954	6º.
478.389.573-20	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	9,952	7º.
742.216.553-72	RICARDO WASHINGTON E SILVA XIMENES(**)	9,951	8º.
558.728.403-49	CLEBER ARAÚJO FONTINELI	9,940	9º.
567.426.303-53	NARCÉLIO FLÁVIO LIMA	9,939	10º.
477.475.363-72	FÁBIO VIEIRA CORREIA	9,933	11º.
442.445.923-34	ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA	9,933	12º.
633.110.623-53	DANIEL GLEUDSON BANDEIRA LIMA	9,933	13º.
616.035.703-49	ROBSON SOARES DA SILVA	9,930	14º.
541.452.283-91	CARLEIDE MAIA PINHEIRO BEZERRA	9,921	15º.
577.593.673-68	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	9,914	16º.
524.577.293-00	ANTÔNIO ELINALDO ALVES OLIVEIRA	9,910	17º.
717.262.173-53	ANTÔNIO HOLANDA JÚNIOR	9,910	18º.
437.356.143-53	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	9,908	19º.
546.098.283-91	FRANCISCO GEOVANE MARTINS DA SILVA	9,898	20º.
680.544.753-49	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	9,897	21º.
510.124.723-53	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA	9,896	22º.
506.524.513-49	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	9,885	23º.
556.640.753-68	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	9,874	24º.
391.683.603-04	ANTÔNIO JOAO NANTUA BEZERRA	9,874	25º.
408.584.563-20	EDEMIR BARROS MAIA	9,866	26º.
730.983.103-91	CARLOS CEZAR ALVES BEZERRA	9,865	27º.
447.562.833-49	MARIA AURIVÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,865	28º.
507.536.903-06	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	9,859	29º.
419.975.813-53	OLAVO GOMES GOIS	9,855	30º.
409.688.713-72	ANTONIO SOARES DE ALMEIDA FILHO(**)	9,854	31º.
456.102.073-04	PAULA CRISTIANE DOS SANTOS MAIA	9,853	32º.
514.323.583-91	JEOVÁ PINHEIRO BARBOSA	9,848	33º.
713.305.693-34	GERMANIAS BRAGA PINTO	9,838	34º.
613.616.903-72	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	9,837	35º.
575.947.323-91	MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	9,836	36º.
437.094.943-20	RÉGIS MOREIRA LIMA	9,829	37º.
380.685.833-00	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	9,826	38º.
741.049.773-49	JOÃO MARCOS ALVES DE ALMEIDA	9,824	39º.
458.081.123-20	JOSÉ VALTER DE SOUSA	9,813	40º.
457.719.603-49	ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONÇALO	9,813	41º.
439.059.783-34	AUGUSTO CESAR FONTELES	9,810	42º.



CPF	NOME	MÉDIA FINAL	CLASS.
510.794.103-68	JOSÉ MARCILIO SALES DOS SANTOS	9,810	43º.
314.094.153-68	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	9,805	44º.
485.046.103-49	ORLANDO DA SILVA COSTA	9,800	45º.
706.254.253-91	CLAUDIANE SANTOS DE SOUZA	9,800	46º.
481.320.473-20	JOSÉ EVALDO DE ALMEIDA	9,798	47º.
683.593.143-49	LÍBIO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	9,786	48º.
710.215.313-91	DJAM TOMÉ CARNEIRO	9,782	49º.
691.082.503-91	JOSÉ LUZIER AZEVEDO RIPARDO	9,782	50º.
527.845.683-34	SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	9,777	51º.
548.532.303-00	RUI ROBSON SILVA PEREIRA	9,776	52º.
549.043.823-15	FRANCISCO ANANIAS CLARINDO NETO	9,772	53º.
463.522.603-49	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	9,771	54º.
417.520.073-87	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	9,766	55º.
366.853.303-25	ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA	9,766	56º.
378.298.403-00	SERGIO JOSÉ DA SILVA	9,761	57º.
589.923.243-91	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA(**)	9,753	58º.
424.219.003-44	VIRGILIO ANTÔNIO DE SOUSA	9,752	59º.
709.256.073-04	FRANCISCO WALDGLEYSSON SILVA SANTOS(**)	9,749	60º.
321.986.043-53	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	9,744	61º.
317.416.303-04	JOÃO HÉLIO VASCONCELOS PORTELA	9,725	62º.
513.631.003-00	JOSÉ CLÁUDIO MENDES FURTADO	9,706	63º.
527.611.423-49	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	9,696	64º.
285.550.403-10	JOSÉ LEÓNIDAS BARROSO FILHO	9,693	65º.
713.452.053-68	JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	9,688	66º.
267.355.983-34	INÁCIO DE LOIOLA SANTOS DA SILVA	9,688	67º.
438.891.073-20	JOSÉ ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	9,675	68º.
479.888.353-00	FLÁVIO NOBERTO DA SILVA	9,667	69º.
492.201.523-04	JOSÉ WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	9,658	70º.
510.012.503-97	FRANCISCO DECIO MENEZES DE OLIVEIRA	9,652	71º.
518.133.433-49	JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO	9,645	72º.
484.537.903-10	LEONARDO HENRIQUE MOTTA SOUSA	9,635	73º.
456.362.303-20	EDNALDO DOS SANTOS FERREIRA	9,605	74º.
403.888.673-53	EVERALDO BARROSO DE SOUSA	9,595	75º.
417.144.233-87	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	9,593	76º.
455.421.043-04	ERLÂNIA MOURA ARAÚJO	9,560	77º.
381.636.163-34	JURACY TEIXEIRA MOURA	9,550	78º.
378.183.683-53	FRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA DUTRA	9,528	79º.
388.878.943-53	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE(**)	9,523	80º.
544.693.173-49	LUIZ ITACIR ARAÚJO SOUSA	9,507	81º.
355.807.713-04	ANTÔNIO CARLOS NUNES PIERRE(**)	9,395	82º.
686.700.103-30	EDSON SOUSA BRITO	9,345	83º.
430.585.153-91	FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES	9,343	84º.
477.788.063-04	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA(*)	9,829	85º.
455.565.043-34	JOSUÉ DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA(*)	9,733	86º.
463.862.033-72	JONES PATRÍCIO DOS SANTOS(*)(***)	9,559	87º.
318.693.943-72	FRANCISCO LINDON JOHNSON VASCONCELOS(*)	9,327	88º.
382.300.703-34	EDMAR TEIXEIRA DE ARAUJO(*)	9,100	89º.
463.795.843-15	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA(*)	9,081	90º.
492.068.503-34	CARLOS CÉSAR FEITOSA DA SILVA(*)	9,553	91º.
000.710.937-70	ALEXANDRE NEVES DA PENHA(*)	9,473	92º.

* Discentes classificados conforme § 3º do art. 52, da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017;

** Discentes matriculados por determinação judicial conforme Portaria de matrícula nº 580/2021, 581/2021, 582/2021, todas publicadas no DOE nº 186, de 12 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 675/2021 e 676/2021, publicadas em DOE nº 200, de 31 de agosto de 2021; Portaria de matrícula nº 692/2021, publicada em DOE nº 240, de 22 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 987/2021, publicada em DOE nº 242, de 26 de outubro de 2021; Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021 e Portaria de matrícula nº 1076/2021, publicada em DOE nº 262, de 24 de setembro de 2021. *** O discente Jones Patrício dos Santos foi matriculado por determinação judicial na data de 05/07/2021, Portaria nº 580/2021, publicada no DOE nº 186, de 12/08/2021, tendo concluído na condição de REGULAR, conforme Certidão de Trânsito em Julgado da Ação Ordinária nº 0232441-73.2021.8.06.0001 (VIPROC 11961137/2021); Obs.: Deixa de figurar na Ata de Conclusão o discente Wilkson Santos da Silva, tendo em vista o teor da decisão judicial no processo nº 0211632-62.2021.8.06.0001, que revoga a tutela anteriormente concedida. Fortaleza-CE, 16 de março de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** * * * *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº02/2023 – NUP Nº10041.000120/2023-89

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA I- 2023

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar INTEGRANTES** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRAIO, nos termos da legislação específica vigente; Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas; Desenvolver as habilidades necessárias às operações de Segurança Pública envoltas de ações como: operações de patrulhamento tático urbano; escolta de pessoas e valores e; apoio a grandes eventos artísticos, culturais e esportivos. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/03/2023 a 15/04/2023. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: FORTALEZA. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD	DISCIPLINA	H/A	Nº DE PROVAS
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	Presença e participação
2	Doutrina de Operações RAIO	16	Presença e participação
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	
7	Tiro Policial Defensivo I	40	
8	Tiro Policial Defensivo II	40	
9	Defesa Pessoal	20	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/CPRAIO
3	Combustível	PMCE/CPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP CE
5	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução NUAT/CEPRAE/AESP CE. A Cargo da AESP CE ou PMCE.
6	Transporte	Não há previsão
7	Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO	PMCE/CPRAIO
8	Diárias	Instituição do discente ou docente.
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza, 17 de março de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°06/2023 – SUPESP/CE – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 31, §§1º, da Lei Estadual nº. 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RAFAEL BARBOSA GONÇALVES**, Matrícula:300.469-1-9, para, no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública executar as atividades relacionadas ao controle e recebimento do material de consumo e patrimônio móvel e imóvel, e promover o cadastramento, tombamento e o controle dos bens patrimoniais. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°152/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores, bem como receber material junto a CELOG/CGD e consertar a viatura placa OIO 7248 em oficina mecânica especializada a cargo da gestão de Frota/CGD , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 17 de março de 2023 .

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°152/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	300.268-1-0	III	27 A 28/03/2023	QUIXADÁ - CE / FORTALEZA/ QUIXADÁ - CE	1,5	77,10	40,00%	161,91
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SGT PM	300.059-1-0	V	27 A 28/03/2023	QUIXADÁ - CE / FORTALEZA/ QUIXADÁ - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79
TOTAL 290,70									

*** *** ***

PORTARIA CGD N°169/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a ordem de serviço nº142/2023 ref. ao SPU 2111139267, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 17 de março de 2023 .

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°169/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	SGT PM	V	28 A 29/03/2023	FORTALEZA / BATURITÉ - CE/ FORTALEZA	1,5	61,33	61,33	92,00
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	ST PM	V	28 A 29/03/2023	FORTALEZA / BATURITÉ - CE/ FORTALEZA	1,5	61,33	61,33	92,00
THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	CB PM	V	28 A 29/03/2023	FORTALEZA / BATURITÉ - CE/ FORTALEZA	1,5	61,33	61,33	92,00
TOTAL 276,00								

*** *** ***

PORTARIA CGD N°170/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na CERSEC (Quixadá - CE), bem como identificação/notificação de

testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CB PM	V	30/03/2023	QUIXADÁ - CE / TABULEIRO DO NORTE -CE / RUSSAS - CE / QUIXADÁ -CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SGT PM	V	30/03/2023	QUIXADÁ - CE / TABULEIRO DO NORTE -CE / RUSSAS - CE / QUIXADÁ -CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL 61,34								

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº171/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina no intuito de cumprimento de movimento nº 143/2023 - CGD, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ST PM	V	30/03/2023	SOBRAL - CE / TIANGUÁ - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SGT PM	V	30/03/2023	SOBRAL - CE / TIANGUÁ - CE / SOBRAL - CE	0,5	61,33	61,33	30,67
TOTAL 61,34								

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº172/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a OS. nº117/2023, Ref. ao SPU nº 2006806631., concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA	ST PM	V	30 A 31/03/2023	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	1,5	61,33	61,33	92,00
MESSIAS BASTISTA DA COSTA JÚNIOR	ST PM	V	30 A 31/03/2023	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	1,5	61,33	61,33	92,00
TOTAL 184,00								

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº73/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando a indicação das lideranças partidárias destinadas à composição das Comissões Técnicas Permanentes da Primeira Sessão Legislativa da 31.^a (Trigésima Primeira) Legislatura, Considerando a designação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, dos membros efetivos e suplementares para composição das Comissões Técnicas Permanentes e realização da eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes, RESOLVE: **Tornar público os NOMES dos Presidentes, Vice-Presidentes, membros efetivos e suplementares** das Comissões Técnicas Permanentes da Primeira Sessão Legislativa da 31.^a (Trigésima Primeira) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme Anexo Único, parte integrante deste Ato. PAÇÔ DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 8 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES
PARA 1^ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 31^a LEGISLATURA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONDICÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	LARISSA GASPAR	PT
MEMBRO	DE ASSIS DINIZ	PT	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	ALLYSON AGUILAR	PCdoB	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	ANTÔNIO GRANJA	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	MARCOS SOBREIRA	PDT	JOEVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	CARMELO NETO	PL	DRA. SILVANA	PL
MEMBRO	FELIPE MOTA	UNIÃO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	AGENOR NETO	MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONDICÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	JOEVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PDT	ANTÔNIO GRANJA	PDT



CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	DE ASSIS DINIZ	PT	ALYSSON AGUIAR	PC DO B
MEMBRO	MISSIAS DIAS	PT	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	CARMELO NETO	PL	ALCIDES FERNANDES	PL
MEMBRO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO	FELIPE MOTA	UNIÃO
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB
MEMBRO	CARMELO NETO	PL	ALCIDES FERNANDES	PL
MEMBRO	DE ASSIS DINIZ	PT	LUCINILDO FROTA	PMN
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	EMILIA PESSOA	PSDB
MEMBRO	ALYSSON AGUIAR	PC DO B	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	CLÁUDIO PINHO	PDT
MEMBRO	FELIPE MOTA	UNIÃO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	FERNANDO HUGO	PSD	LUCÍLVIO GIRÃO	PSD
MEMBRO	GUILHERME LANDIM	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	JÔ FARIA	PT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	LIA GOMES	PDT	CLÁUDIO PINHO	PDT
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	ANTÔNIO GRANJA	PDT
MEMBRO	DE ASSIS DINIZ	PT	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	CLÁUDIO PINHO	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	LARISSA GASPAR	PT
MEMBRO	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB	AGENOR NETO	MDB
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	CLÁUDIO PINHO	PDT	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT
MEMBRO	EMILIA PESSOA	PSDB	ALYSSON AGUIAR	PC DO B
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	JÔ FARIA	PT	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	GUILHERME SAMPAIO	PT	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	DAVID DURAND	REPUBLICANOS	AP. LUIZ HENRIQUE	REPUBLICANOS

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	GUILHERME LANDIM	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	ALLYSON AGUIAR	PC DO B	EMILIA PESSOA	PSDB
MEMBRO	LIA GOMES	PDT	ANTÔNIO GRANJA	PDT
MEMBRO	LUCÍLVIO GIRÃO	PSD	GABRIELLA AGUIAR	PSD
MEMBRO	DRA. SILVANA	PL	CARMELO NETO	PL
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	MISSIAS DIAS	PT	ALYSSON AGUIAR	PC DO B
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS
MEMBRO	FELIPE MOTA	UNIÃO	FIRMO CAMURÇA	UNIÃO

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	MARCOS SOBREIRA	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	EMILIA PESSOA	PSDB	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB	AGENOR NETO	MDB
MEMBRO	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA	LARISSA GASPAR	PT

COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB	AGENOR NETO	MDB
MEMBRO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO	FELIPE MOTA	UNIÃO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	RENATO ROSENO	PSOL	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	LIA GOMES	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	ALYSSON AGUIAR	PC DO B	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	JÔ FARIA	PT	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	LUCINILDO FROTA	PMN	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS
MEMBRO	RENATO ROSEN	PSOL	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS	ALYSSON AGUIAR	PC DO B
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO	FELIPE MOTA	UNIÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT	CLÁUDIO PINHO	PDT
MEMBRO	LUCINILDO FROTA	PMN	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	BRUNO PEDROSA	PDT	ANTÔNIO GRANJA	PDT
MEMBRO	NIZO COSTA	PT	STUART CASTRO	AVANTE
MEMBRO	FIRMO CAMURÇA	UNIÃO	FELIPE MOTA	UNIÃO

COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA	ALYSSON AGUIAR	PC DO B
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS
MEMBRO	LIA GOMES	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	JÓ FARIAS	PT	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	AP. LUIZ HENRIQUE	REPUBLICANOS	EMILIA PESSOA	PSDB

COMISSÃO DA JUVENTUDE

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	CLÁUDIO PINHO	PDT
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	LARISSA GASPAR	PT
MEMBRO	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT	BRUNO PEDROSA	PDT
MEMBRO	EMILIA PESSOA	PSDB	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	JÓ FARIAS	PT	MISSIAS DIAS	PT

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	EMILIA PESSOA	PSDB	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	JEOVÁ MOTA	PDT	CLÁUDIO PINHO	PDT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	RENATO ROSEN	PSOL	GABRIELLA AGUIAR	PSD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	STUART CASTRO	AVANTE	LUCINILDO FROTA	PMN
MEMBRO	QUEIROZ FILHO	PDT	ANTÔNIO GRANJA	PDT
MEMBRO	NIZO COSTA	PT	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	CLÁUDIO PINHO	PDT	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS

COMISSÃO DE TURISMO E SERVIÇOS

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	MARTA GONÇALVES	PL	CARMELO NETO	PL
MEMBRO	STUART CASTRO	AVANTE	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	JEOVÁ MOTA	PDT
MEMBRO	DE ASSIS DINIZ	PT	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	FELIPE MOTA	UNIÃO	FIRMO CAMURÇA	UNIÃO

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	FIRMO CAMURÇA	UNIÃO	FELIPE MOTA	UNIÃO
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT
MEMBRO	STUART CASTRO	AVANTE	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	LUCINILDO FROTA	PMN	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT	ALYSSON AGUIAR	PC DO B

COMISSÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME

CONDIÇÃO	TITULARES	PARTIDO	SUPLENTES	PARTIDO
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	JÓ FARIAS	PT	JÚLIO CÉSAR FILHO	PT
MEMBRO	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA	GABRIELLA AGUIAR	PSD
MEMBRO	LIA GOMES	PDT	QUEIROZ FILHO	PDT
MEMBRO	RENATO ROSEN	PSOL	EMILIA PESSOA	PSDB

*** *** ***

PORTARIA N°138-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. Ana EMANUELA PAIVA BARROSO, Matrícula nº 006.444 e o Sr. PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°138-B/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. ANA EMANUELA PAIVA BARROSO, Matrícula nº 006.444 e o Sr. PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 12/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***



**05º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 01289/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **NATHIEL DE SOUSA SILVA**, pessoa natural inscrita no CPF nº 025.339.393-07, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**06º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 01283/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **PATRICIA ALMEIDA TAVARES GONÇALVES**, pessoa natural inscrita no CPF nº 059.905.454-95, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**10º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°07817/2019, 06299/2021 E 02012/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 146/2019, da empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.548.533/0001-66, situada à Rua Eucalipto, nº 132, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-525, representada neste ato por José Cláudio Falcão Nobre, CPF nº 814.644.013-49, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e José Cláudio Falcão Nobre, pela empresa G&T CONTROLLER LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°182/2022**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos INTERESSADOS que, por motivos de problemas técnicos junto ao sistema do comprasnet, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº182/2022, Processo Administrativo nº 09810/2022, no dia 10 de abril de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 27/03/2023; Data de Abertura das Propostas: 10/04/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/04/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS E COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEREM OS EQUIPAMENTOS DA CELULA DE ANÁLISES CLÍNICAS - (AGITADOR ORBITAL, ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, ANALISADOR DE URINA, SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, BANHO MARIA, CENTRIFUGA MICROPROCESSADA, CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, ESTUFA DE SECAGEM, IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS, HOMOGENEIZADORES, LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS, MICROSCÓPIOS ÓPTICOS) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, SITUADA NO EDIFÍCIO DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE (ANEXO III), SITUADO À AV. PONTES VIEIRA, N° 2348, 2º (segundo) E 3º (terceiro) ANDARES. BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°12/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, com sede e foro na cidade de JAGUARIBARA - Ceará, na Rua Bezerra de Menezes, nº 350 Centro - CEP: 63490-000. OBJETO: Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°13/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Caucaia - Ceará, na Rodovia CE 090, Km 01 N° 1076, Itambé, CEP: 61600-970. OBJETO: Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o Sr. prefeito Vitor Pereira Valim. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°180/2022

PROCESSO N° 09681/2022 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PÁRA O FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AO EQUIPAMENTO “IFN-100” - IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES E REMULTIPLEXADOR, E SOFTWARE DO SISTEMA MODULAR “JOSIE” DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION) EM TEMPO REAL, DE PROPRIEDADE DA ALECE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. JUSTIFICATIVA: A TV Assembleia (canal 31.1 UHF aberto e demais canais), em sua missão de garantir a transparéncia do processo Legislativo, realiza a transmissão de seus eventos ao vivo ou exibição gravada, sempre em conformidade e de acordo com a grade de programação e prioridade de exibição previstas em Ato Normativo, bem como oferece documentários, programas culturais e informativos à população cearense. VALOR: R\$45.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110001010312592033615000033904 0000000200 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade da licitação, visto que a empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.334.682/0001-46, é detentora exclusiva do objeto desta contratação, conforme consta na Certidão de Exclusividade aqui anexa. CONTRATADA: SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.334.682/0001-46 é detentora EXCLUSIVA do Objeto desta



contratação e, segundo Certidão anexa ao processo, emitida pela ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software não há em todo território nacional, até o momento, nenhuma outra empresa credenciada ou autorizada para prestar serviços junto aos equipamentos de sua marca e aos softwares contidos nos equipamentos marca Showcase, conforme autorização. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO AO EQUIPAMENTO “IFN-100” - IMPLEMENTADOR DE FUNÇÕES E REMULITPLEXADOR, E SOFTWARE DO SISTEMA MODULAR “JOSIE” DE GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION) EM TEMPO REAL, DE PROPRIEDADE DA ALECE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 180/2022 – TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE, que será formalizado com a empresa SHOWCASE DTV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.334.682/0001-46, detentora exclusiva do objeto desta contratação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº08/2023

PROCESSO Nº 08871/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM 01 (UM) EQUIPAMENTO CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), MODELO STORWIZE V7000, DA MARCA IBM, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, COM LICENCIAMENTO DE NOVOS RELEASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARE, EM REGIME 24X7, PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Ceará possui em sua infraestrutura, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 01 (um) equipamento instalado e em funcionamento, o qual é controlador de armazenamento (storage), da marca IBM, sendo responsável atualmente por hospedar sistemas e serviços alta relevância para a Casa, tais como: Portal da ALECE, Portal do Servidor, Servidor de e-mail, Sistema Pegaso, Alfresco, Vdoc, autenticação dos usuários na rede, Bancos de Dados de aplicações, Projeto Alcance, Banco de Dados da Taquigrafia, Aplicações.net, entre outros, caracterizando assim, elevada criticidade dos serviços que hoje rodam nesse equipamento. O contrato de manutenção estendida mantida por este Poder Legislativo e a empresa IBM teve encerramento em dezembro de 2022, tornando-se, portanto fundamental para a ALECE contratar a empresa IBM com os fins de garantir a continuidade dos serviços de suporte técnicos prestados, assegurando assim a preservação dos dados e informações utilizadas pela Casa. VALOR: R\$91.848,00 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 011000020112621120 85515000033904000000200 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.372.251/0001-56 é detentora EXCLUSIVA do Objeto desta contratação e, não possui em todo território nacional, até o momento, conforme atestado emitido pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica e a SINAEES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo, nenhuma outra empresa credenciada ou autorizada para fornecer peças de reposição originais IBM e prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva e assistência técnica, que podem ser realizados através de suporte remoto (call home) e suporte local com cobertura total 24x7 com acesso exclusivo aos laboratórios de desenvolvimento dos produtos IBM para criação de possíveis soluções customizadas (Lab Services), contemplando os serviços denominados “Premium Support”, “TIERS” e “Suporte Avançado” aos softwares IBM contidos nos equipamentos IBM. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM 01 (UM) EQUIPAMENTO CONTROLADOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE), MODELO STORWIZE V7000, DA MARCA IBM, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, COM LICENCIAMENTO DE NOVOS RELEASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE HARDWARE, EM REGIME 24X7, PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/203 – TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE, que será formalizada com a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.372.251/0001-56, detentora exclusiva do objeto desta contratação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 15/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** * ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº23/2023

PROCESSO Nº 01177/2022 OBJETO: Contratação do instrutor RAONI REINALDO CORIOLANO, a fim de ministrar o Curso de “Redação Oficial”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuir para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece redação oficial lecionada aos seus parlamentares e servidores. Para desenvolver competências e habilidades relativas ao correto uso da língua portuguesa escrita na produção de textos oficiais. VALOR: R\$3.100,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 00076 - 01100002011282111151315000033903600000200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **RAONI REINALDO CORIOLANO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor RAONI REINALDO CORIOLANO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas dos cursos ora solicitados, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Letras pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), exercendo cargo de Professor de Português desde 2010, tendo experiência como professor, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor RAONI REINALDO CORIOLANO a fim de ministrar o Curso de Redação Oficial voltada para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 20/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** * ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor, **MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO**, ocorrido no dia 08 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020370 01 55 2023 4 00295 020 0114463 71, do Cartório Cavalcanti Filho, 09 de março 2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2023.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº08951/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 171/2022, Processo nº 08951/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: GELAGUAS, FRIGOBÄRES, E GELADEIRAS, DE MO-DO A SURPRIR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS Gabinetes DE DEPUTADOS E EM OUTROS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMI-DADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGENCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inci-so VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **STARCK ARCONDI-CIONADO E REFRIGERACAO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 12.329.660/0001-08, com sede à Rua Graça Aranha, Nº 1291, Bairro Floresta, CEP 60.336-228, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao lote único, com o se-guinte valor global: R\$ 150.800,00 (Centro e cinquenta mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA N° 2401.01/23. O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA CHAMADA PÚBLICA N° 2401.01/23, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETO DE VENDAS DAS EMPRESAS/GRUPOS/AGRICULTORES HABILITADOS NA CHAMADA PÚBLICA EM EPIGRAFE, CUJO O OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N° 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04, DE 2 DE ABRIL DE 2015, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO N° 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO/PROJETO DE VENDAS, DE ACORDO COM O INCISO I, DO ITEM 6.2 DO EDITAL, QUE DEFINE A ORDEM DE PRIORIDADE PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS, DECLARANDO OS GRUPOS/AGRICULTORES VENCEDORES:** **WESTSON SOUSA MARREIRA DAP FÍSICA SDW0063006293501104220944**, VENCEDOR PARCIAL NOS ITENS: 05- MARACUJÁ IN NATURA, (COTOU 500 KG) E 10-OVO TIPO CAIPIRA, (COTOU 1.000 UNDS) PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 39.175,00 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS); **JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS DAP FÍSICA SDW0316788073200401220358**, VENCEDOR PARCIAL NOS ITENS 03- BANANA PRATA IN NATURA, (COTOU 500 KG), 06- ACEROLA IN NATURA, (COTOU 300 KG) E 14- POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS (COTOU 1.200 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 21.503,00 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS); **FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SAMPAIO DAP FÍSICA SDW0600861843260112210516** VENCEDORA PARCIAL NOS ITENS: 01-BOLO CASEIRO, 05-MARACUJÁ IN NATURA, (COTOU 335 KG) E 10-OVO TIPO CAIPIRA, (COTOU 500 UNDS) E VENCEDORA TOTAL DO ITEM 09-CAJÚ IN NATURA (375 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.308,20 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); **JOSÉ GERARDO ALVES DAP FÍSICA SDW0848339393040305210446** VENCEDOR PARCIAL DO ITEM: 14- POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS (COTOU 3.000 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 39.870,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS); **ANTONIO DEUSIMAR MARREIRA DAP FÍSICA SDW0743807023911012210148**, VENCEDOR PARCIAL NOS ITENS 03- BANANA PRATA IN NATURA, (COTOU 765KG), 04-MAMÃO FORMOSA IN NATURA, (COTOU 500 KG), 06-ACEROLA IN NATURA, (COTOU 360 KG) E 12-CHEIRO VERDE (COTOU 1.328 MAÇOS) E VENCEDOR TOTAL DO ITEM 07-CAJÁ IN NATURA (660 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.621,89 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); **ANTONIO LUZIA DA SILVA DAP FÍSICA SDW0758523493721703221108** VENCEDOR PARCIAL NO ITEM 01-BOLO CASEIRO, (COTOU 1.000 UNDS), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.470,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); **DENILSON SILVA SIQUEIRA DAP FÍSICA SDW06252205673172806221013**, VENCEDOR PARCIAL NOS ITENS 04-MAMÃO FORMOSA IN NATURA, (COTOU 555 KG) E 12-CHEIRO VERDE (COTOU 1.327 MAÇOS) E VENCEDOR TOTAL DO ITEM 08- MANGA IN NATURA, (420 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.165,51 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); **TEREZINHA ROCHA ARAUJO DAP FÍSICA SDW0543602263492504221028**, VENCEDORA PARCIAL NOS ITENS 02-FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, (COTOU 217 KG) E 11-ABÓBORA/JERIMUM IN NATURA (COTOU 130 KG) E VENCEDOR TOTAL DO ITEM 13-GOMA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA, (290 KG), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.029,90 (QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); **FRANCISCO IDELBANDO C. DE SOUSA DAP FÍSICA SDW0661315023152502220408**, VENCEDOR PARCIAL NOS ITENS 02-FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, (COTOU 218 KG), 11-ABÓBORA/JERIMUM IN NATURA (COTOU 100 KG), E 10-OVO TIPO CAIPIRA, (COTOU 500 UNDS), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.867,14 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). O MAPA COM A CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES ENCONTRA-SE NOS AUTOS DO PROCESSO. FICA, PORTANTO, ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS. OS INTERESSADOS, QUERENDO, TERÃO VISTA DOS AUTOS.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1303.01/23 – PE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA GERENCIAL DA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL DIRECIONADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MAC (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE), ALEM DE ACOMPANHAMENTO E SUPORTE A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ASSEGURAR OS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE, GARANTIR A PREVENÇÃO DE PERDAS FINANCEIRAS, OBTER A CAPITAÇÃO DE NOVOS RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE PROJETOS ASSISTENCIAIS E RECUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE PERDAS E BLOQUEIOS FINANCEIROS RECUPERAVEIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR SÁ-CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. SENADOR SÁ/CE, 22 DE MARÇO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1403.01/23 – PE. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRÉSTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023 A 05 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. SENADOR SÁ/CE, 22 DE MARÇO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato dos Termos de Colaboração n° 07.03.001/2023, 07.03.002/2023, 07.03.003/2023, 07.03.004/2023, 07.03.005/2023, 07.03.006/2023, 07.03.007/2023, 07.03.008/2023, 07.03.009/2023, referentes ao processo de Chamamento Público n° 001/2023. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação Básica, Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto e Secretaria de Finanças e a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, inscrita no CNPJ nº 09.628.053/0001-26. Objeto: Concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local. Valor Total: R\$ 12.576.548,00 (doze milhões quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinam pelas Contratantes: Francisca Mayara Ferreira Alencar, Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, Georgia Macedo Gonçalves, Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima, Edileudo Pinto de Macedo, Fábio de Araújo Peixoto, Antônio Machado Furtado, Samuel Pinheiro Sobral e Russell Sirius Anacleto e Andrade. Assina pela OSC Parceira: Laura Maria de Melo Furlan. Data da assinatura: 07 de março de 2023.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.001/2023 - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023 ÀS 16H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE/CE. A ABERTURA DA ANALISE DAS PROPOSTAS ACONTECERA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN E O INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERA A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023. A LICITAÇÃO OCORRERA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O N.º 16.03.001/2023, COM FINS O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MARTINÓPOLE-CE.** INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 21 DE MARÇO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS- 01.060223-SEINFRA – Objeto: Recomposição de pavimentação em pedra tosca, meio fio, drenagem e esgoto, sede e distritos do Município de Santa Quitéria – CE – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS as empresas: A.T. MESQUITA; L & L SERVIÇOS LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; SARALIS CONSTRUÇÕES LTDA; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; AM DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME; IMPERIO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES; F. J DE MATOS NETO; CONSTRUTORA AC LTDA; F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; CONSTRUTORA VIPON EIRELI. - empresas **DESCLASSIFICADAS**: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA. Foi vencedora do certame a empresa A.T. MESQUITA – CNPJ Nº 24.022.534/0001-87, com o valor global de **R\$ 585.546,85 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira**.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA/IJF - NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO – NUEST. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CESTOS ARAMADOS PARA TERMODESINFECTORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de março de 2023 a 04 de abril de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 04 de abril de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de abril de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.segov.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de março de 2023. **JOÃO MATHEUS CARNEIRO BEZERRA** - Pregoeiro(a) da CLFOR.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS – NUMIP/ IJF. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de março de 2023 a 04 de abril de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 04 de abril de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de abril de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.segov.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477|CLFOR. Fortaleza – CE, 21 de março de 2023. **ANDRÉ AUGUSTO FORTE MARTINS GENTILIN** - Pregoeiro(a) da CLFOR.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.02/23 – PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E EJA, BUSCANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE SENADOR SÁ. DO TIPO: MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2023 ATÉ ÀS 13H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 15H00MIN DO DIA 04 DE ABRIL DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO- SENADOR SÁ-CE, NO LICITAÇÕES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ/CE, 22 DE MARÇO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Bairro Colibris, em Tauá (CE), torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.001 - CPSMT, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, elétrico, ferragem e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Início do recebimento das propostas e habilitação: a partir das 08h do dia 22 de março de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 03 de abril de 2023. Que se realizará a sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03 de abril de 2023. Local da Licitação - Portal Bolsa de Licitações do Brasil. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site do consórcio público de saúde da microrregião de Tauá e no Portal de Licitação do TCE-CE. **Tauá/CE, 22 de março de 2023. Antônia Imária Caracas dos Santos – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005.09/2022-CP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública N° 005.09/2022-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos técnicos e ambientais do município de Itapiopoca. Empresas **HABILITADAS:** 01 - **GEOPLAN-CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.864.791/0001-00; 02 – **ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 27.805.836/0001-10; 03 – **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 12.285.441/0001-66 e 04 – **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI**, CNPJ 04.255.307/0001-94; Empresas **INABILITADAS:** 01- IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ 11.017.824/0001-90; e 02- MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA CNPJ: 05.945.444/0001-13. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Antônio Vitor Nobre de Lima** – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado do Julgamento da Habilidade. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilidade da Tomada de Preço N° 1409.01/2022-TP. Objeto: reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Zumira Souto Carneiro no Município de Trairi-CE. Empresas Inabilitadas: 03 – Proponente: Calmac-Construtora Alves Machado LTDA, CNPJ N° 00.375.792/0001-89. 11 – Proponente: Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 07.270.402/0001-55. 12 – Proponente: Torres Construções & Serviços LTDA, CNPJ N° 39.607.955/0001-47. 19 – Proponente: Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, CNPJ N° 37.012.736/0001-90. 20 – Proponente: Marçal Construções e Locações EIRELI - ME, CNPJ N° 08.823.878/0001-39. Empresas Habilidades: 04 – Proponente: Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ N° 05.502.041/0001-08. 05 – Proponente: VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ N° 09.042.832/0001-02. 06 – Proponente: 2y Consultoria, Construções e Participações, CNPJ N° 24.717.419/0001-15, 07 – Proponente: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ N° 63.551.378/0001-01. 08 – Proponente: TF Locações & Construções, CNPJ N° 18.010.834/0001-43. 09 – Proponente: CHZ Projetos e Construções, CNPJ N° 11.757.747/0001-05. 10 – Proponente: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ N° 07.544.576/0001-69. 13 – Proponente: Optima Construções LTDA, CNPJ N° 39.440.370/0001-85. 14 – Proponente: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, CNPJ N° 13.259.179/0001-48. 15 – Proponente: FCS Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 08.578.564/0001-18. 16 – Proponente: LS Serviços de Construções EIRELI - ME, CNPJ N° 21.541.555/0001-10. 17 – Proponente: FC Empreendimentos, CNPJ N° 45.224.553/0001-66. 18 – Proponente: Constrol Engenharia LTDA ME, CNPJ N° 18.534.617/0001-52. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **Trairi - Ce, 20 de março de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2022.08.29.015-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da praça da matriz na sede do município. Após análise das propostas de preços, a seguinte empresa teve sua proposta desclassificada: ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA por apresentar em sua proposta o item 7.4 da planilha orçamentária em divergência com o do Projeto Básico do edital e, VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA por apresentar em sua proposta o item 7.4 da planilha orçamentária em divergência com o do Projeto Básico do edital e, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: CWJ CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 42.808.296/0001-11, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de R\$ 169.518,97, e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2022.11.01.018-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma no Abrigo dos Mototaxistas do Município. Após análise das propostas de preços, todos os licitantes tiveram suas propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: ORIVANDA SAMPAIO MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.513.893/0001-53, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o Valor Global de R\$ 50.001,76, e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: é Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 22/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 04/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 04/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 04/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato nº 0721TPCUL1. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria da Juventude, CNPJ 10.462.364/0001-47. Contratada: Realize Construtora e Imobiliária Ltda. CNPJ: 07.579.338/0001-99. Fundamento Legal: Tomada de Preços N° 07/21/TP-CUL. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a reforma do Ginásio Municipal Expedito de Sousa Lima no Município de Ipaporanga. Preço: R\$ 239.778,46. Prazos: 12 meses. Origem dos Recursos: Convênio entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Ipaporanga na Dotação Orçamentária da Secretaria da Juventude 12.01.27.812.0522.1.025. 4.4.90.51.00. Data: Ipaporanga, 09 de novembro de 2022. Signatários: Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria da Juventude. Contratada: Realize Construtora e Imobiliária Ltda. Representante: Thiago Henrique Valentim Horvath. CPF: 058.455.973-90. **Ipaporanga, 10 de novembro de 2022. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria da Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2023.01.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - OV Engenharia LTDA com proposta no valor global de R\$ 372.404,58 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). As empresas Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Construtora Andrade & Silva LTDA S Stanislau da Silva tiverem suas propostas desclassificadas por descumprirem o item 4.2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 20 de março de 2023. Maglionio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustível com o fim de ser utilizado em gerador móvel de energia, de modo a dar suporte ao abastecimento de água feito através de captação por bombeamento a partir de poços artesianos, destinado a atender o SAAEJ do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de Março de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 05 Abril de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 05 de Abril de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 21 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.08032023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2022/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de ar-condicionados destinada ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e a Policlínica Dr. Carlos Cavalcante Roque, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratada: GO Vendas Eletrônicas EIRELI, inscrita sob nº CNPJ: 36.521.392/0001-81, para o Lotes 01 no Valor R\$ 9.529,32 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). Fundamentação Legal: lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.002 – Gerenciamento do Ceo; 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da Data de Assinatura. do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Jesaías Saraiva Dias/ Gustavo Oliveira. **Quixadá - CE, 08 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.21.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 16/23/PE-DS. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 04/04/2023, às 09h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 16/23/PE-DS, receberá propostas para a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e combustível (óleo diesel comum), destinados a frota de veículos leves e pesados, junto as diversas Secretarias da Prefeitura de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 21 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Errata - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-003/2023. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Conjunto Padre Abílio (3ª etapa), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, deste Município, conforme, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um equívoco na redação da cláusula 4.3.2 do Edital, onde lê-se “...serviços de manutenção de iluminação pública...”, lê-se: “... construção de pavimentação...”; as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 28 de Março de 2023, às 09h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-SESA para o seguinte objeto contratação de empresa especializada para realização de exames de imagem e exames e procedimentos oftalmológicos, destinados a atender a Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 20 de março de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2023, às 07h30min, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº SE-CP001/23, cujo objeto é a Contratação de empresa para a construção de espaço educativo urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra Padrão FNDE, no Município de Independência/CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, pelo Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE: (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do município: (<https://www.independencia.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência - Ce, 21 de março de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.02.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Francisco Claudio de Melo - ME por cumprir integralmente as exigências editalícias. A empresa Francisco Claudio de Melo - ME, fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 21 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Intenção de Cancelamento a Ata de Registro de Preços N° 053/2022. O Município de Cascavel-CE, por meio da Secretaria da Segurança Pública e Cidadania, torna público a Intenção no Cancelamento de todos os lotes/itens, Ata de Registro de Preços N. 053/2022 - Pregão Eletrônico N° 01.18.07.2022-PE, que trata do Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de fardamentos e acessórios para os servidores do DEMUTRAN e da Guarda Municipal de Cascavel através da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-CE. Detentor: A G Vieira Costa - inscrita no CNPJ sob o nº. 41.250.142/0001-94. Órgão Gerenciador: Secretaria da Segurança Pública e Cidadania. Fundamentação: Art. 20, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013, as normas e condições previstas na Cláusula Décima Quinta da ata de registro de preços nº. 053/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa. **Cascavel - CE, em 21 de março de 2023. Marcílio Teles de Queiroz – Secretário da Segurança Pública e Cidadania.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios complementares destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de março de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 21 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0051302.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E JORNADA DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 04 de abril de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: www.bll.org.br. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.17.01-PE-ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.02.17.01-PE-ADM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de aro, destinados as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 04 de abril de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 22 de abril de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 04 de abril de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 21 de março de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.06.01- PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.03.06.01- PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de instalação, conserto e manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 03 de abril de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 22 de março de 2023 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 03 de abril de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 21 de Março de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 0103.01.2023.TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para adaptação, ampliação e revitalização do prédio para o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação do Município de Trairi - CE, com data de abertura marcada para o dia 11 de Abril de 2023, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Eusébio, CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública n.º 05.010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Praça do Parque Havaí no Município do Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Desclassificar as seguintes empresas: Arcturo Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; Construtora Platô LTDA – CNPJ Nº 10.485.488/0001-48; Classificar as seguintes empresas: Consórcio Inovasse Engenharia e Projetos – CNPJ Nº 37.028.054/0001-75 e XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI – CNPJ Nº 06.974.198/0001-90; Concórdia Construções EIRELI – CNPJ Nº 00.578.619/0001-88; CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; VAP Construções LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; R Meira Engenharia EIRELI – EPP – CNPJ Nº 07.279.114/0001-61. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a", Inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 21 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2023.03.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.03.07.1, sendo o seguinte: A empresa M.R. da Silva Gonçalves, vencedora juntos ao lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 21 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2023.03.17.001. A Câmara Municipal de Acarape/CE, por sua Presidente da CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2023, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 44, Bairro Centro, Acarape/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes “Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação” para a Tomada de Preços, visando a contratação de prestação de serviços técnicos jurídicos especializados em governança, gestão, monitoramento e proteção de dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Acarape/CE, tipo “técnica e preço”. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Acarape/CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria da Saúde, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 1º Termo do Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.3, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de Ultrassonografia – USG, Esofagastroduodenoscopia (Endoscopia) e realização de procedimentos oftalmológicos cirúrgicos, do tipo Cirurgia de Catarata e Exerese de Pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046; Elemento de Despesa: 33.90.36.00. Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: George Gomes de Albuquerque; Valor Global: R\$ 50.832,50 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência do 1º Termo do Aditivo Ao contrato: 30 de dezembro de 2022 à 30 de Maio de 2023; Assina pela Contratada: George Gomes de Albuquerque. Assina pela Contratante: Sra. Patrícia Alves Bezerra – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do 1º Termo do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2022. **Patrícia Alves Bezerra – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.21.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.21.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma da Praça do Chafariz na Sede do Município de Quixelô/CE. Data e horário da abertura: 11 de Abril de 2023, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 21 de Março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria da Saúde, do município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 1º Termo do Aditivo ao Contrato nº 2022.08.03.2, resultante da Chamada Pública de nº 2022.07.14.1, Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. Objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo exames de Ultrassonografia – USG, Esofagastroduodenoscopia (Endoscopia) e realização de procedimentos Oftalmológicos Cirúrgicos, do Tipo Cirurgia de Catarata e Exérse de Pterígio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro – CE. Dotação Orçamentária: 05.01 10.302.0013.2.046; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: 15000100200/ 1621000000. Contratada: Clínica Dr. Marvio Medeiros- EIRELI; Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do 1º Termo do Aditivo ao Contrato: 30 de Dezembro de 2022 À 30 de Maio de 2023; Assina pela Contratada: Márvio da Cunha Medeiros. Assina pela Contratante: Sra. Patrícia Alves Bezerra – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde. Data da Assinatura do 1º Termo do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2022. **Patrícia Alves Bezerra – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.14.13-TP-ADM, do tipo Menor Preço total, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria com a finalidade de apoiar, orientar, criar, planejar, desenvolver e implementar estratégias de gestão e prática pedagógica com foco na gestão, visando ampliar os projetos educacionais, e acompanhamento de receitas, sobre o senso escolar, no planejamento dos recursos no apoio da organização do sistema de transporte escolar e na avaliação dos alunos da Rede Básica Municipal, com data de abertura para o dia 10 de Abril de 2023, às 13:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 21 de Março de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS DO ESTADO DO CEARÁ (ASPRA-CE)
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Deliberativo da Associação das Praças do Estado do Ceará – ASPRA-CE, ST PMCE Josué de Sousa Lopes, no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao disposto na alínea “a”, inciso I do artigo 13 combinado com o artigo 15 e inciso V do artigo 18 do Estatuto Social da ASPRA-CE resolve: CONVOCAR, para o dia 30 de março de 2023, às 08h30min, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASPRA-CE para realização da prestação de contas do ano 2022 da Diretoria Executiva, bem como para análise, discussão e votação de tais relatórios. O ato será realizado com o uso de tecnologia telepresencial, através do aplicativo “GOOGLE MEET”, na qual será divulgado o link para habilitação dos associados interessados em participar, mediante prévio cadastro junto ao telefone de atendimento virtual da ASPRA-CE (whatsapp) (85) 9.88990518.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, através de sua Secretaria da Educação Básica, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 01/2023 - CHP, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação e que após o decorrido prazo de recebimento será realizado dia **12/04/2023, às 09h00min (horário local)** a sessão pública na Secretaria de Educação, situada a Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, S/N-CEP: 62.746-000 – Capistrano, Ceará, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae da Rede Municipal de Ensino de Capistrano, Ceará.** Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, no horário de 08h00min às 12h00min. Capistrano - CE, 21 de março de 2023. Mirla Cunha Menezes - Secretária Municipal da Educação. Yasmim Moura Girão - Presidente da Comissão Julgadora.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento do processo TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEOB-TP, prevista para o dia 22 de março de 2023 às 09:00 horas, cujo objeto é o Fornecimento de um Sistema de Minigeração Distribuída por meio de Usina Solar Fotovoltaica ON-GRIDE, Capacidade de Geração de 45.000 kwh/mês para o Município de Ibicuitinga-CE, ficando a mesma Adiada para o dia **10 de abril de 2023 às 09:00hs.** MOTIVO: Ajuste do item 1.2. do edital, sem mais para o momento. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h. Ibicuitinga-CE, 20 de março de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, comunica aos interessados o edital da TOMADA DE PREÇO Nº 1703.04/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito Tabuleiro Alto, localidade Sapó de Baixo, Bairro Pedregal (Sede) e Distrito de Bahia no Município de Santana do Acaraú/CE, conforme projeto básico,** que realizar-se-á no dia 10.04.2023, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 15:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacao@santanadoacaraue.gov.br. Santana do Acaraú-CE, 22 de março de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoasmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotivo 0 (zero) Km, destinado a Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD do Município de Milagres/CE, nos Termos das Portarias nº 2.601, de 6 de novembro de 2018 e nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania - MC. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 23/03/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 04/04/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 04/04/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoasmilagres.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 21 de março de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.23-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 22 de Março de 2023, às 08h**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bllcompras.org.br, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010.23-PE-DIV, cujo Objeto é: **Aquisição de gasolina comum para complementar e atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **04 de Abril de 2023, às 09h.** Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bllcompras.org.br ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 21 de Março de 2023.** Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº SS-PP002/22SRP3A e SS-PP002/22SRP7A – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP002/22SRP – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA(O): ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 42.017.679/0001-71. VALOR TOTAL: R\$ 928.735,22** (Novecentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 03.894.963/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 346.229,84** (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Atenção Básica: 07.02.1030110012.035 e Hospital: 07.02.1030210072.038 **ELEMENTOS DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso – Edital e Termo de Referência Retificado - Chamada Pública Nº 14.001/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital e o Termo de Referência da Chamada Pública Nº 14.001/2023-CHP, com fins à seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebrar contrato de gestão visando as atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, sofreu alterações no quadro 1; no item 19 e 20 do Termo de Referência; teve ainda alteração nos subitens 2.3; 5.2 “d.4”; “e” e “f” do edital, bem como acréscimo do subitem 3.2.2 no edital. Os demais anexos do edital não tiveram alteração. Em virtude disso, fica a licitação republicada para as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2023, assim como, a visita técnica (facultada), remarcada para até o dia 19 de abril de 2023. O Termo de Referência e Edital devidamente retificados poderão ser retirado na sede da Comissão, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. **Maracanaú, Ceará, em 21 de março de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.30.001 – SAS – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Araeas, Nº 128, Centro, em Aiuba, torna público a **REPUBLICAÇÃO** da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N° 2022.11.30.001 – SAS, que no dia **04 de Abril de 2023, às 09h**, estará realizando o processo, cujo **OBJETO** é a Aquisição de veículo micro-ônibus do Programa MOBSUAS do Ministério das Cidades do Governo Federal, destinado atender as demandas das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Aiuba. O Novo Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h horas e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e no Site: www.licitacoes-e.com.br. **Aiuaba-CE, 22 de Março de 2023.** Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.22.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Araeas, Nº 128, bairro Centro, em Aiuba, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preço N° 2023.03.22.001 – SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para construção, reforma e ampliação de cemitério, nas localidades de Fazenda Nova e São Nicolau, no Município de Aiuba**, que realizar-se-á no dia **10 de Abril de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12hs ou no Site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuaba-CE, 22 de Março de 2023.** Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.11.04/PE – Secretaria de Saúde. Objeto: **Registro de Preços, para Futura e Eventual Aquisição de material gráfico diverso destinado a atender as demandas das diversas Unidades da Secretaria de Saúde deste Município.** A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 05 de Abril de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **05 de Abril de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **05 de Abril de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 21 de Março de 2023.** Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.02/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Contratação de material permanente para atender as Unidades Escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca.** A Secretaria de Educação Básica, por meio do Pregoeiro do Município, torna público, aos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 11 de Abril de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **11 de Abril de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **11 de Abril de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 21 de Março de 2023.** Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 013/2023-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de bomba, disjuntor, registro, tubo e outros, para manutenção e conservação de chafariz e poços profundos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **23 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023**; Abertura das Propostas: **04 de Abril de 2023, às 08h30min**; Fase de Disputa de Lances: **04 de Abril de 2023, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 22 de Março de 2023.** Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através das diversas Secretarias Municipais, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 014/2023-PE, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **23 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023**; Abertura das Propostas: **04 de Abril de 2023, às 10h**; Fase de Disputa de Lances: **04 de Abril de 2023, às 10h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 22 de Março de 2023.** Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 02/23/SME-PE1 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023/SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores para executar o Programa Pacto Pela Aprendizagem de interesse da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 12.361.1201.2.030** - Manutenção do Ensino Fundamental Junto ao Fundo Municipal de Educação, **ELEMENTO DE DESPESA N°: 4.4.90.52.00** – Material Permanente e Equipamentos e **FONTE DE RECURSO: 157100000** - Trans. de Convênio - Estado/Educação. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 114.512,00** (Cento e Quatorze Mil e Quinhentos e Doze Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Cesar de Almeida Batista - JAB COM E DIST DE ELETRO E ELETRONICO LTDA. **Cariré-CE, 21 de Março de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2022 – MODALIDADE: ACORDO TEMPORARIO N° 13/2022. OBJETO DO CONTRATO: Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela aprendizagem, ação do pacto pela aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93. **DA RESCISÃO:** O presente termo tem por finalidade a rescisão unilateral do contrato resultante do procedimento administrativo acima referido. O acordo contratual anteriormente pactuado foi rescindido na data de 11 de Novembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE RAIMUNDO BRITO ABREU. **Cariré-CE, 21 de Março de 2023.** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 02/23/SME-PE2 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023/SME-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores para executar o Programa Pacto Pela Aprendizagem de interesse da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2023 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 12.361.1201.2.030** - Manutenção do Ensino Fundamental Junto ao Fundo Municipal de Educação, **ELEMENTO DE DESPESA N°: 4.4.90.52.00** – Material Permanente e Equipamentos e **FONTE DE RECURSO: 157100000** - Trans. de Convênio - Estado/Educação. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 37.059,00** (Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2023 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Américo Barbosa Júnior - VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA. **Cariré-CE, 21 de Março de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública N° 012.2023, cujo objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 18 de abril de 2023, foi adiada. A nova data de abertura será às 14h00min do dia 26 de abril de 2023. **Paraipaba CE, 21 de março de 2023.** Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SMS-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **04 de Abril de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 002/2023/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos clínico-hospitalares para atender as necessidades de diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Saúde**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 21 de Março de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SMS-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **04 de Abril de 2023, às 14h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 003/2023/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de roupa, tecidos hospitalares e cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Cariré**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 21 de Março de 2023.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 – Objeto: **Contratação de serviços especializados em arquivologia para elaboração do código de classificação de documentos de arquivo, tratamento de documentos de arquivo, tratamento do acervo documental arquivístico com fornecimento de equipamentos e sistema, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Iracema**. Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**. Regime de Execução: **Indireta**. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **10 de Abril de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. O Edital está disponível nos Sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **A Comissão**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 2003.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia **04 de Abril de 2023, às 9h**, no portal: <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.17.01, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE E.E.F - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BARBOSA LEITE - PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU – CEARÁ. CARIRIACU-CEARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2023 - ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Torna Público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1303.01/2023 CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, VEÍCULOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE** E COM DATA DE ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, FICA COM A SESSÃO DE ABERTURA ADIADA PARA O DIA **05 DE ABRIL, ÀS 10:00 HORAS**, EM DECORRÊNCIA DO CONFLITO DE DATA E HORÁRIO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2023. MAiores INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 22 DE MARÇO DE 2023. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIKIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002.2023 - TP. O PRESIDENTE DA CPL Torna Público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIKIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPÓSTIA DE PREÇO PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). UMIKIM/CE, 21 DE MARÇO DE 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIKIM/CE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.03.02/2023 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE Torna Público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **24 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08H00MIN**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO SOB A PONTE DA BR 116 DE ACESSO AO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 21 DE MARÇO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2023 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1703.01/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho em diversas ruas no Município de Fortim-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16.03.03/2023 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE Torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **24 DE ABRIL DE 2023 ÀS 11H00MIN**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE FECHADO, VISTA ALEGRE E CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://www.tce.ce.gov.br). JAGUARIBE/CE, 21 DE MARÇO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2023.03.17.2. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.03.17.2, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 10 de abril de 2023, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 21 de março de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.02.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.02.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 – Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, neste dia 23 de março de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 21 de Março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para serviços de engenharia e manutenção em prédios, logradouros, vias e equipamentos públicos do Município de Boa Viagem, a serem executados sob demanda, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e/ou Composições Próprias (PMBV) – Tabelas Sintéticas Com Desoneração, Acrescidas com BDI = 28,35% (Composição de BDI - Conforme Acordo 2622/13 - TCU), conforme projeto(s), que se realizará no dia 25 de Abril de 2023 (25/04/2023), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 21 de março de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Fortim, comunica a empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde a intenção de rescindir os Contratos Nº 0306.01/2019-ADM, Nº 0306.02/2019-SMDU, Nº 0306.03/2019-SEMAM, Nº 0306.04/2019-SMAS, Nº 0306.05/2019-SME, Nº 0306.06/2019-SMS derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 1104.01/2019-PMF. Fundamentação: Art. 78, inciso VI c/c Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fortim-CE, em 21 de Março de 2023. Jose Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Franciso Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 03 de abril de 2023 (03/04/2023), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 21 de março de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Concorrência Pública Nº 02/2023-SEMED. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estarão recebendo até às 08h30min do dia 24 de abril de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 02/2023-SEMED – contratação dos serviços de construção de uma escola com 13 salas de aula, biblioteca, sala de informática e demais dependências, bem como de uma quadra poliesportiva coberta, na Vila do Distrito de Pindoguaba. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br . **Tianguá - CE, 21 de março de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.01.05.03. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.01.05.03, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de 29 Casas Populares para as famílias atingidas pelo desastre subsidências e colapsos no Distrito de Jamacaru, conforme Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil-SINPDEC nº REC-CE-2308401-20220426-01, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha/CE. Empresa Vencedora: Bezerra e Braga Serviços LTDA – CNPJ Nº 44.002.835/0001-56, com o valor global de R\$ 2.328.735,82 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **Missão Velha - CE, 21 de março de 2023. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 04/04/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.001-GM cujo objeto: Registro de preço para aquisições futuras de peças destinadas a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do Município. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do CPMCA, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023031602-PE, objeto: aquisição de materiais destinados ao Núcleo de Estimulação Precoce-NEP, pertencente a Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-CPMCA a ocorrer no site www.compras.m2atecnologia.com.br. Início de acolhimento: 23/03/2023, fim do acolhimento: 04/04/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 04/04/2023, às 08h01; início de disputa de preços: 04/04/2023, às 08h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; www.compras.m2atecnologia.com.br; <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br>. **Canindé - CE, 21 de Março de 2023. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPMCA - Aviso de Credenciamento. O Presidente da Comissão de Licitação do CPMCA, torna público aos interessados que a partir do dia 22/03/2023 às 07h:00min, na sala da comissão de licitação, na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé/CE, estará realizando Recebimento de documentação para Credenciamento Nº 2023031601-CH, objeto é o credenciamento para contratação de serviços de procedimentos ambulatoriais destinados aos pacientes atendido pela Policlínica Frei Lucas Dolle, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, sendo realizada a primeira análise dia 06/04/2023, às 09:00h, na sala da comissão de licitação, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; <http://www.cpsmcaninde.ce.gov.br>. **Canindé - CE, 20 de março de 2023-Rafael Costa da Cruz – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo ao Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.07.02/TP, cujo objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de treinamento gerencial, apoio administrativo e acompanhamento de forma remota e presencial, com ênfase no melhoramento das relações interpessoais internas e externas, visando a excelência do atendimento humanizado e eficiente, de interesse das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Motivo: alteração no item 6.8.3. Relativo à Qualificação Técnica do Edital. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 10/04/2023 às 14h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sítio. **Mauriti/CE, 21 de março de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2023. Aos 21/03/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal da Secretaria de Educação, CNPJ: 06.086.161/0001-26, em face do Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas no Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório de Apoio Administrativo EIRELI, CNPJ nº 36.944.489/0001-05, Vendedora: Lote I: R\$ 318.000,00. Signatários: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e pela empresa 01, a Sra. Patricia de Castro Viana; Proprietária. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratante - Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2023. Aos 14/03/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal da Secretaria de Educação, CNPJ: 06.086.161/0001-26, em face do Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: 01 - Irlandia Mirille Teixeira Brandão -ME, CNPJ nº 13.951.168/0001-24, Vendedora: Lote I: R\$ 84.249,84. Signatários: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e pela empresa 01, a Sra. Irlandia Mirille Teixeira Brandão; Proprietária. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratante - Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 001/2023. Aos 24/02/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-07, em face do Pregão Eletrônico nº 05/23PE-DS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresas: 01 - Elias de Paula Júnior - ME, CNPJ: Nº 07.765.651/0001-11, Vendedora: Lote I: R\$ 130.000,00; Lote II: R\$ 134.000,00; Lote III: R\$ 107.000,00; Lote IV: R\$ 51.950,00; Lote V: R\$ 83.550,00; Lote VI: R\$ 388.950,00; Lote VII: R\$ 54.550,00; Lote VIII : R\$ 21.250,00; Lote IX: R\$ 49.900,00; Lote X: R\$ 332.144,54; Lote XI: R\$ 97.577,80. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Elias de Paula Júnior – Representantes Legais.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0011201.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.CLASSIFICAR, as seguintes empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- CNPJ: 11.962.967/0001-70 (R\$:1.491.324,78); RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 40.546.312/0001-74 (R\$: 1.489.192,75).Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre a empresa classificada: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 40.546.312/0001-74 (R\$:1.489.192,75); Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 21 de março de 2023. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 7º ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.01.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, 16.776.846/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06.006/2021 PE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **ACRÉSCIMO:** 3,73 % por cento ao quantitativo do contrato original. **ASSINAM:** Imaculada Conceição Silveira – **CONTRATANTE,** e Arquelau Gonçalves Lira Filho - **CONTRATADO.** **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2023, Banabuiú-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º SI-TP004/2023**, cujo objeto versa sobre **IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 21 de março de 2023. **IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.03.15.1. Abertura: 24 de Abril de 2023, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Catú, no Município de Horizonte, MAPP 4572, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 21 de Março de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.09.15.01. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, 16.776.846/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar (Rota complementar) do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.001/2022 PE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **REAJUSTE:** 33,94% por cento ao quantitativo do contrato original. **ASSINAM:** Imaculada Conceição Silveira – CONTRATANTE, e Arquelau Gonçalves Lira Filho - CONTRATADO. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023, Banabuiú-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 00.001/2023-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar VENCEDORA a empresa com menor valor global, sendo: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ N° 21.768.228/0001-04**, com valor global de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú-CE, 21 de março de 2023. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 005/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 005/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de mucambo no município de Guaraciaba do Norte/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: RVP Construções & Serviços Ltda; F J Construtora Ltda E Construtora Moraes Ltda; empresas desclassificadas: Não houve. Foi vencedora do certame a empresa F J Construtora Ltda – CNPJ N° 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 655.571,65 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal N° 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 21/03/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 012/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 012/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS da localidade de Lagoinha no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 10/04/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 21/03/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.13.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 04 de abril de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 21 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.28.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 04 de abril de 2023 às 14h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de itens de fardamento para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 21 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.09.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de abril de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 21 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.03.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 05 de abril de 2023 às 14h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de protetores solares para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e<https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 21 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP005/2023**, cujo objeto versa sobre **IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/liticacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 21 de março de 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP003/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA. EMPRESA VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 2.345.134,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 21 de março de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação. O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0051503.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL EM DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 06 de abril de 2023, às 07:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 21 de março de 2023. **Sônia Régia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 06.003/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de abril de 2023 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CEI Almir Ferreira da Silva, localizado no Município de Eusébio-CE., tipo menor preço. O edital poderá ser obtido no portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Eusébio, 21 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 3101.1/2023. Publicado no DOE e jornal de Grande Circulação do dia 17/03/2023. Onde se lê: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para limpeza destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE; Leia-se: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Poranga - CE. Ficando mantidos os demais termos do Aviso de Publicação. Esta Errata integra o Pregão Eletrônico Nº 3101.1/2023, para todos os efeitos legais. **Poranga - CE, 21 de março de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração das Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2023.01.13.04-TP-FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de construção de uma quadra escolar poliesportiva, coberta e com vestiário (modelo 2) na Escola Vicente Alexandrino de Alencar no Município de Campos Sales – CE conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços: 23 de março de 2023 às 09:00 horas. **Campos Sales/CE, 20 de março de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.002/2023 - TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Abril de 2023 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção dos logradouros públicos do Município de Chaval/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval – CE, 21 de Março de 2023. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro, torna público que no próximo dia 13 de Abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.21.1, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da EEIEF Joaquim Napoleão Pinheiro e Reforma e Ampliação da CEI - Talita Andrade Pinheiro. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, 21 de Março de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 04 DE ABRIL 2023 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003.2023-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 21 DE MARÇO DE 2023. JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2023-PE – A Secretaria de Turismo e Cultura da PMA torna público que realizará no dia **04 de Abril de 2023, às 09h**, no site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 12.001/2023-PE, referente é o Serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para a realização de eventos promovidos através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P237661/2023 – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002 – SME – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 11/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de um Centro de Educação Infantil na localidade de Varjota dos Machados, distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 21 de Março de 2023. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – A Secretaria de Saúde do Município de Itapiopoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública de Estabelecimento(s) privado(s), destinados a prestar serviços de forma complementar ao SUS, para a realização dos exames laboratoriais previstos em anexo, conforme a Tabela de Valor Nacional do SUS. Os interessados deverão apresentar seus documentos, em envelope fechado, para Comissão Permanente de Licitação, até o dia 13 de Abril de 2023 até as 18h, na Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapiopoca/CE. O Edital poderá ser retirado no Sítio Eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Itapiopoca-CE, 21 de Março de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1-TP. Abertura: 06 de abril de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Execução e Recuperação da Pavimentação em Paralelepípedo e Pedra Tosca em diversas Ruas e Avenidas da Sede e da Zona Rural do Município de Guaramiranga-CE, conforme especificações do projeto básico em anexo ao edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, fone:(85) 98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público que não foi interposto nenhum recurso nos autos do processo de Tomada de Preços nº 2023.01.06.01 - TP. Assim posto, fica marcado para o dia 23 de março de 2023, às 09h:00min a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas. **Jaguaruana, 21 de Março de 2023. O Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº. 2023.03.21.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de abril de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins a reforma e ampliação do Calçadão Municipal, no Município de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/Ce). **Aurora/Ce, 21 de março de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº. 2023.03.21.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de abril de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com fins a reforma da Sede da Secretaria de Esporte e Juventude, no Município de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/Ce). **Aurora/Ce, 21 de março de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2023-CMA. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ararendá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de abril de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2023-CMA - Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ararendá-Ce. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://camaradearrenda.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ararendá - Ce, 22 de março de 2023. Ellison Bezerra de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023.03.17.002. A Câmara Municipal de Acarape/CE, por sua Presidente da CPL, torna público que às 09 horas, do dia 10 de abril de 2023, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Acarape/CE, situada à Rua José Guilherme Costa, 44, Bairro Centro, Acarape/CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes “Documentos de Habilitação e Proposta de Preços” para a Tomada de Preços, visando a contratação de serviços de assessoria administrativa de forma a atender os programas e-Social e DCTFweb junto à Câmara Municipal de Acarape/CE, tipo menor preço. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Acarape/CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2003.01/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Abril de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2003.01/2023 com fins a Aquisição de máquina de lavar industrial com capacidade mínima de 30kg destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal José Grana Ribeiro, junto a Secretaria de Saúde de Trairi/CE. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 21.03.001/2023-GM, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de recarga e vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 04 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php> licitacao/abertas. **Tauá - CE, 21 de março de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, comunica aos interessados que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2023.03.13.02, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba – CE e Região, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal, com abertura no dia 04 de abril de 2023, às 09h00min, na Sala de Certame, à Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro. **Irauçuba/CE, 21 de março de 2023. Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 17/23/PE-DS-SRP. O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 04/04/2023, às 12h00min, através do site “www.bnc.org.br”, Pregão Eletrônico nº 17/23/PE-DS-SRP, receberá propostas para Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de material elétrico, hidráulico, e de construção em geral, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 15 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Aditamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 007.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas e estradas vicinais do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 04 de abril de 2023, foi adiada. A nova data de abertura será às 09h00min do dia 25 de abril de 2023, motivada por alterações no Projeto. O projeto retificado poderá ser obtido junto a Comissão, e nos sítios eletrônicos www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba - CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana. A Câmara Municipal de Jaguaruana torna público o Extrato de Contrato nº 1303.01/2023-CMJ. Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana. Contratada: Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contratados a partir da data de assinatura, conforme cláusula do instrumento contratual; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas para gestão pública, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana; Processo: Pregão Presencial nº 001/2023-CMJ. Ordenador de Despesas: José Melo Mota.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 2103.01/2023-TP. Abertura: 11 de abril de 2023 às 09h00min. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCA E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min as 11h30minh. Groaíras, 21 de março de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público que não foi interposto nenhum recurso nos autos do processo de Tomada de Preços nº 2023.01.17.01 - TP. Assim posto, fica marcado para o dia 23 de março de 2023, às 10h:00min a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. **Jaguaruana, 21 de março de 2023. O Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, avisa aos interessados a necessidade de republicação da Tomada de Preço Nº 2023.02.15.001, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca no Bairro Planalto Dedé Gama, Etapa II, na Cidade de Pacajus/CE, do Tipo Menor Preço Global, de forma a atender a Legislação quanto a publicidade do referido edital no Diário Oficial da União. Desta forma, a abertura do certame ocorrerá no dia 10 de abril de 2023, às 9:00h. O edital retificado poderá ser retirado na Comissão de Licitação ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Pacajus - CE, 20 de março de 2023. Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.21.01/TP. Objeto: Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 10/04/2023 às 08:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. **Mauriti/CE, 21 de março de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririçaú – Ceará – Aviso de Adiamento de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caririçaú/Ceará, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.02.01-CM, antes marcada para o próximo dia 24 de Março de 2023, às 08:00 horas, fica adiada para o próximo dia 28 de Março de 2023, às 14:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas na Rua Carlos Moraes, 421- Centro – Caririçaú – Ceará. **Caririçaú/Ceará, em 21 de Março de 2023. Aldemir de Souza Barros – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco – Aviso de Licitação. A Pregoeira torna público que no próximo dia 04 de abril de 2023, às 9h30min, através do endereço: www.bllicompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de buffet: coffee break e coquetel e serviço de decoração para dar amparo as solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Marco. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Rios s/nº, Centro e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Marco/CE, 21 de março de 2023. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial n° 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, para prestar serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Estado do Ceará e em jornal impresso de grande circulação estadual de interesse da Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 04/04/2023, às 14h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Rios, s/nº, Centro, na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 13h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Marco - CE, 21 de março de 2023. À Pregoeira**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 10 de abril de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-RPPSV, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria na aplicação da Legislação Previdenciária para o Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosoace.gov.br/, e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 21 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Marco - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Marco, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril de 2023 às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessorias e consultorias diversas junto a Câmara Municipal de Marco. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, nos dias úteis após esta publicação. **Marco/CE, 21 de março de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 25 de abril de 2023, às 09h00min, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 010/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Errata ao Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público a errata ao Aviso de Licitação publicado no Jornal O Povo e D.O.E na edição do dia 21/03/2023, de modo que Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 059/2022, agora leia-se: Pregão Eletrônico Nº 017/2023-PE. Objeto: aquisições de materiais de corte e caixas em polietileno e uma chocadeira automática, destinados as atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca/CE. Mantem-se inalteradas as demais disposições. **Pedra Branca, 21 de Março de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 1/2023.03.08. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 1/2023.03.08, sendo o seguinte: A empresa Aristoteles Quirino Xavier, CNPJ 37.330.314/0001-62 com melhor oferta para item resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 36, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3554-1418. **Barro/CE, 21 de março de 2023. Enilda dos Santos Andrade - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços N° 0501.01/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 23 de março de 2023 às 13h:00min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação da Praça do ACREF, localizada na Sede do Município de Fortim-CE; Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 21 de Março de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de material ambulatorial destinado ao Hospital Santo Antônio e ao Programa Saúde da Família (PSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 04 de abril de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de março de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.21.2. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, de 05 (cinco) ruas nos Bairros Otoni de Sá Roriz e Frei Damião do Município de Jardim/CE. Abertura: 10 de Abril de 2023 às 10:30hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 21 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**



Câmara Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 19.002/2023 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a , tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações, ocorrerá no dia 10/04/2023 às 09h, na Câmara Municipal, situada a Rue Cônego Pinto de Mendonça, nº 60, Centro, Quixeramobim/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirla Maria Saldanha Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ereré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° PE – 001/2023 - CME. Objeto: aquisição de uma motocicleta zero quilômetro, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Ereré - Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 05.04.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. **Jayne Alves Paiva – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022-TP – OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação no entorno da praça da localidade de Boqueirão no Município de Caridade/CE, conforme Projeto Básico Anexo I. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **23 de Março de 2023, às 14h30min**. **José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Presidente da CPL da Câmara Municipal, comunica aos interessados que na publicação que circula neste jornal no dia 21/03/2023, referente a licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS n° **1603.01/2023**, retifica-se o que segue, **onde lê-se: “próximo dia 10 de abril de 2023”, leia-se: próximo dia 11 de abril de 2023**. Ratifica-se as demais informações publicadas. Guaraciaba do Norte-CE, 22 de março de 2023. **Raul Lira Linhares – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Presidente da CPL da Câmara Municipal, comunica aos interessados que na publicação que circula neste jornal no dia 21/03/2023, referente a licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS n° **1603.02/2023**, retifica-se o que segue, **onde lê-se: “próximo dia 10 de abril de 2023”, leia-se: próximo dia 11 de abril de 2023**. Ratifica-se as demais informações publicadas. Guaraciaba do Norte-CE, 22 de março de 2023. **Raul Lira Linhares – Presidente da CPL.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 21/03/2023, SÉRIE 3 / ANO XV N° 55. Referente ao aviso de licitação cujo objeto é contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato/CE; Onde se lê: tomada de preços Nº 2023.02.09.1; Neste dia 07 de abril de 2023; Leia-se: Tomada de preços Nº 2023.02.23.3; Neste dia 10 de abril de 2023. **Crato/CE, 21 de março de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-002/2023. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, ampliação e requalificação do sistema de iluminação pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 23 de março de 2023, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Agricultura, e Desenvolvimento Rural. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré - Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Revogação da Tomada de Preço Nº 1310.01/2022, cujo objeto é a construção de poço profundo com 350,00m na Localidade de Ubaia, Município de Quixeré, conforme projeto em anexo, por razões de interesse público. **Quixeré - Ce, 22 de março de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços N.º SE-TP-004/22. Objeto: recuperação da EEF Dulcinea Gomes Diniz – 3º Etapa, na Sede do Município de Itaiçaba/CE. De responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será realizada no dia 23 de março de 2023, às 15:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará, comunica aos interessados que no dia 24 de março de 2023, às 09:00hs, estará dando continuidade a fase das Propostas de Preço e lances verbais das propostas de preços, e mais atos inerentes ao Pregão Presencial nº 2023.02.17.01, objeto: contratação de serviços de locação de 01(um) veículo, tipo SUV, junto a Câmara Municipal de Farias Brito-Ce, conforme Anexo I. **Farias Brito/Ce, 21 de março de 2023. Fernanda Alves de Sousa - Pregoeira.**

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.004/2023-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o Edital, cujo objeto: Locação de veículos, ocorrerá no dia 05/04/2023 às 09h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público”, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirla Maria Saldanha Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público, que após análise da proposta da Tomada de Preços Nº 2022.10.13.001, com fins a contratação de empresa para construção de abrigos das paradas de Moto Táxi e Ônibus em diversos locais do Município de Pacajus/CE, apurou-se que a empresa: CPN Chapas Perfuradas do Nordeste LTDA, foi Desclassificada. Assim, conforme preceitu o Art. 48, § 3º fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta corrigida. **Pacajus - CE, 21 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 009.2023, cujo objeto contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 13 de abril de 2023, foi adiada. A nova data de abertura será às 09h00min do dia 26 de abril de 2023. **Paraipaba - CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 008.2023, cujo objeto contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação com adição de material de estradas vicinais do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 11 de abril de 2023, foi adiada. A nova data de abertura será às 14h00min do dia 25 de abril de 2023. **Paraipaba - CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 006.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, com data de abertura prevista para às 09h30min do dia 03 de abril de 2023, foi adiada. A nova data de abertura será às 09h30min do dia 24 de abril de 2023. **Paraipaba - CE, 21 de março de 2023. Presidente da CPL.**



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.